



Estado de Santa Catarina
Celesc Distribuição S.A.
Edital nº 001/2018

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas nos cargos de empregados da **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica que se encontram abertas, **de 9 de janeiro de 2018 a 9 de fevereiro de 2018**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas nos cargos deste Edital e à formação de cadastro de reserva de aprovados para vagas que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso no quadro de empregados da empresa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis, SC – telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico <http://2018celesc.fepese.org.br>, e-mail 2018celesc@fepese.org.br.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3. Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no sítio do concurso na Internet: <http://2018celesc.fepese.org.br> e se constituem na única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso público.
- 1.4. Os documentos relacionados ao presente concurso público poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, unicamente no endereço e horários estabelecidos abaixo:

Posto de atendimento ao candidato:

FEPESE – Concurso CELESC.

Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067.

Horário de atendimento: nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- a. Documentos também poderão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), preferencialmente por serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX), para o endereço da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE rigorosamente no prazo determinado pelo Edital. É de responsabilidade do candidato a sua expedição com a devida antecedência, pois não serão aceitos se entregues à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE após a data e horário determinados, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data registrada de recebimento da correspondência.

1.5. O presente Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até dois anos, a critério da administração.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO E CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá cumprir as etapas do processo seletivo definido pela Celesc Distribuição e preencher as seguintes condições.

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações.
- b) Nacionalidades brasileira, portuguesa e/ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988.
- c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- e) Gozar dos direitos políticos.
- f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.
- g) Ter, no processo seletivo especificado pela Celesc Distribuição, habilitação de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu.
- h) Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame seletivo pela Celesc Distribuição S.A.
- i) Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público.
- j) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês.
- k) Apresentar certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses.
- l) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.
- m) Não estar percebendo benefício do INSS.

2.2. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente Edital, passarão a fazer parte de cadastro de reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa na rigorosa ordem de classificação.

2.3. A aprovação e classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de contratação pela Celesc Distribuição S.A., mas apenas a expectativa de ser admitido durante o prazo de validade deste Concurso, observada a ordem de classificação.

2.4. Quando convocado para o processo seletivo, o candidato que não comparecer na data estabelecida ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito à vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.

2.5. A convocação para o processo seletivo do candidato aprovado e classificado para o cargo deste Edital far-se-á por meio de duas etapas:

- a) A primeira etapa será realizada por meio de correio eletrônico, que será enviado ao candidato pelo *e-mail* corporativo concurso@celesc.com.br. Se o candidato convocado pela Celesc Distribuição S.A. não responder à convocação por meio eletrônico (*e-mail* convocatório), em até 48 horas após a data e horário constantes no e-mail, a Celesc Distribuição S.A. deflagrará a segunda etapa de contato com o candidato.
- b) Na segunda etapa, a empresa enviará correspondência com A.R. (aviso de recebimento) por meio dos Correios na tentativa de segunda comunicação com o candidato sobre a convocação e as informações pertinentes à apresentação em local, data e horário estabelecidos pela Celesc Distribuição S.A.

- 2.6. Se o candidato não se manifestar e não comparecer no local, data e horário estabelecidos em sua convocação, será imediatamente desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 2.7. No momento do processo de admissão, o candidato não poderá pleitear vaga para a qual não tenha a documentação estritamente exigida em Edital. O diploma do ensino superior não habilita o candidato a ocupar vaga de cargo de nível médio ou técnico.
- 2.8. Das chamadas deste Edital:
- A critério da Celesc Distribuição, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer um dos municípios que compõem a área de abrangência das áreas de R.H. (Agências Regionais ou Administração Central) para qual optou no ato da inscrição.
 - O candidato poderá ser convocado pela classificação geral, **uma única vez**, para a admissão em **outro município ou área de R.H. diversos daquela escolhida no momento da inscrição**. Se o candidato convocado para essa vaga não aceitar a convocação, será chamado o próximo candidato da Lista de Classificação Geral, sendo ofertadas as mesmas condições propostas ao candidato anterior. O candidato que não aceitar a convocação para o município ou área de R.H. detentor da vaga manterá a classificação para a vaga escolhida no momento da inscrição.
 - Especificamente para as vagas de atendente comercial**, o candidato poderá ser convocado, **uma única vez**, para a admissão em **outro município abrangido pela mesma Agência Regional do município escolhido no ato da inscrição**. Caso o candidato não aceite a convocação, será chamado o próximo candidato da Lista de Classificação Regional, sendo ofertadas as mesmas condições propostas ao candidato anterior. O candidato que não aceitar a convocação para município diverso abrangido pela respectiva Agência Regional manterá a classificação para a vaga do município escolhido no momento da inscrição.

3. DO CARGO, REQUISITOS PARA O CARGO, CARGA HORÁRIA, VAGAS, SALÁRIO, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO CARGO.

3.1. REQUISITOS PARA OS CARGOS

TABELA 1 – REQUISITOS PARA OS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO		
CARGO	Escolaridade exigida	Especialidade/Formação (Reconhecida pelo Ministério da Educação)
ATENDENTE COMERCIAL	Ensino médio	Sem especialidade
ELETRICISTA	Ensino médio	Sem especialidade
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino médio Técnico	Técnico em Segurança do trabalho
TÉCNICO INDUSTRIAL - Edificações	Ensino médio Técnico	Técnico em Edificações
TÉCNICO INDUSTRIAL - Eletrotécnica	Ensino médio Técnico	Técnico em Eletrotécnica
TÉCNICO INDUSTRIAL - Mecânica	Ensino médio Técnico	Técnico em Mecânica
TÉCNICO INDUSTRIAL - Telecomunicações	Ensino médio Técnico	Técnico em Telecomunicações

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO/Posição	Escolaridade exigida	Especialidade/Formação (Reconhecida pelo Ministério da Educação)
ADMINISTRADOR	Graduação	Administração

ADVOGADO	Graduação	Direito
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR – Psicólogo	Pós-Graduação	Ensino Superior em Psicologia com Especialização em Psicologia Organizacional ou Gestão de Pessoas
ANALISTA DE SISTEMAS	Graduação	Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação	Serviço Social
CONTADOR	Graduação	Ciências Contábeis
ECONOMISTA	Graduação	Ciências Econômicas
ENGENHEIRO – Eng. Ambiental	Graduação	Engenharia Sanitarista Ambiental ou Engenharia Ambiental
ENGENHEIRO – Eng. Civil	Graduação	Engenharia Civil
ENGENHEIRO – Eng. De Agrimensura	Graduação	Engenharia de Agrimensura
ENGENHEIRO – Eng. De Produção Elétrica	Graduação	Engenharia de Produção Elétrica
ENGENHEIRO – Eng. De Segurança do Trabalho	Pós-Graduação	Ensino Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
ENGENHEIRO – Eng. De Telecomunicações	Graduação	Engenharia de Telecomunicações
ENGENHEIRO – Eng. Elétrica	Graduação	Engenharia Elétrica
ENGENHEIRO – Eng. Florestal	Graduação	Engenharia Florestal
ENGENHEIRO – Eng. Mecânica	Graduação	Engenharia Mecânica
MÉDICO – Medicina do Trabalho	Pós-Graduação ou Graduação com Residência	Ensino Superior em Medicina e certificado de registro da especialidade em Medicina do Trabalho no CRM

3.2. VAGAS, SALÁRIO LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA

TABELA 2– VAGAS, SALÁRIO, LOTAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO						
CARGO	POSIÇÃO	ÁREA DE R.H.	SALÁRIO INICIAL*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	
					Ampla Concorrência	PcD's
ATENDENTE COMERCIAL	ATENDIMENTO COMERCIAL	Para o Cargo de Atendente Comercial o candidato poderá optar pelo cadastro de reserva em um dos municípios abrangidos por cada Agência Regional conforme Tabela 3.	R\$1.106,04	20 horas	CR	20%
ELETRICISTA	ELETRICISTA	ADM. CENTRAL/ FLORIANÓPOLIS	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		BLUMENAU	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		CHAPECÓ	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		CONCÓRDIA	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		CRICIÚMA	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%

		ITAJAÍ	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		JARAGUÁ DO SUL	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		JOAÇABA	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		JOINVILLE	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		LAGES	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		MAFRA	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		RIO DO SUL	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		SÃO BENTO DO SUL	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		TUBARÃO	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
		VIDEIRA	R\$1.783,23	40 horas	1 + CR	20%
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	SEGURANÇA DO TRABALHO	ADM. CENTRAL	R\$2.681,50	40 horas	CR	20%
TÉCNICO INDUSTRIAL	EDIFICAÇÕES	ADM. CENTRAL	R\$2.681,50	40 horas	CR	20%
	ELETROTÉCNICA	ADM. CENTRAL/ FLORIANÓPOLIS	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		BLUMENAU	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		CHAPECÓ	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		CONCÓRDIA	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		CRICIÚMA	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		ITAJAÍ	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		JARAGUÁ DO SUL	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		JOAÇABA	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		JOINVILLE	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		LAGES	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		MAFRA	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		RIO DO SUL	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		SÃO BENTO DO SUL	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		TUBARÃO	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
		VIDEIRA	R\$2.681,50	40 horas	1 + CR	20%
	MECÂNICA	ADM. CENTRAL	R\$2.681,50	40 horas	CR	20%
	TELECOMUNICAÇÕES	ADM. CENTRAL	R\$2.681,50	40 horas	CR	20%

ONDE: ÁREA DE R.H. = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OU AGÊNCIA REGIONAL DETENTORA DA VAGA

PcD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CR = CADASTRO DE RESERVA

*** NOS 12 (DOZE) PRIMEIROS MESES O SALÁRIO CORRESPONDERÁ A 85% DO SALÁRIO INICIAL DA TABELA ACIMA, CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EMPRESA.**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	POSIÇÃO	ÁREA DE R.H.	SALÁRIO INICIAL*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	
					Ampla Concorrência	PcD's
ADMINISTRADOR	ADMINISTRAÇÃO	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%

ADVOGADO	DIREITO	ADM. CENTRAL/ FLORIANÓPOLIS	R\$4.635,06	40 horas	2 + CR	20%
		BLUMENAU	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		CHAPECÓ	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		CONCÓRDIA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		CRICIÚMA	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		ITAJAÍ	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		JARAGUÁ DO SUL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		JOAÇABA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		JOINVILLE	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		LAGES	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		MAFRA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		RIO DO SUL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		SÃO BENTO DO SUL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		TUBARÃO	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		VIDEIRA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR	PSICOLOGIA	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
ANALISTA DE SISTEMAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	ADM. CENTRAL/ FLORIANÓPOLIS	R\$4.635,06	30 horas	CR	20%
		BLUMENAU	R\$4.635,06	30 horas	CR	20%
		CHAPECÓ	R\$4.635,06	30 horas	CR	20%
		JOINVILLE	R\$4.635,06	30 horas	CR	20%
		LAGES	R\$4.635,06	30 horas	CR	20%
CONTADOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
ECONOMISTA	CIÊNCIAS ECONOMICAS	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
ENGENHEIRO	ENGENHARIA AMBIENTAL	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA CIVIL	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	ADM. CENTRAL	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
	ENGENHARIA ELÉTRICA	ADM. CENTRAL/ FLORIANÓPOLIS	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		BLUMENAU	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		CHAPECÓ	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		CONCÓRDIA	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		CRICIÚMA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		ITAJAÍ	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		JARAGUÁ DO SUL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		JOAÇABA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%

		JOINVILLE	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		LAGES	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		MAFRA	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		RIO DO SUL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		SÃO BENTO DO SUL	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		TUBARÃO	R\$4.635,06	40 horas	CR	20%
		VIDEIRA	R\$4.635,06	40 horas	1 + CR	20%
		ENGENHARIA FLORESTAL	ADM. CENTRAL	R\$ 4.635,06	40 horas	CR
	ENGENAHRIA MECÂNICA	ADM. CENTRAL	R\$ 4.635,06	40 horas	CR	20%
MÉDICO	MEDICINA DO TRABALHO	ADM.CENTRAL	R\$ 3.723,77	20 horas	CR	20%

ONDE: ÁREA DE R.H. = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL OU AGÊNCIA REGIONAL DETENTORA DA VAGA

PcD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CR = CADASTRO DE RESERVA

*** Nos 12 (DOZE) PRIMEIROS MESES O SALÁRIO CORRESPONDERÁ A 85% DO SALÁRIO INICIAL DA TABELA ACIMA, CONFORME PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA EMPRESA.**

TABELA 03 – MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PARA O CARGO ATENDENTE COMERCIAL POR AGÊNCIA REGIONAL

AGÊNCIA REGIONAL	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
Blumenau	Blumenau, Brusque, Guabiruba, Pomerode, Gaspar, Timbó, Rio dos Cedros, Benedito Novo, Indaial, Rodeio, Ascurra, Luiz Alves, Botuverá, Massaranduba, Apiúna, Doutor Pedrinho.
Chapecó	Chapecó, Coronel Freitas, Quilombo, Caxambu do Sul, Águas de Chapecó, São Domingos, Abelardo Luz, Galvão, São Lourenço do Oeste, São Carlos, Nova Erechim, Saudades, Pinhalzinho, Modelo, União do Oeste, Serra Alta, Planalto Alegre, Guatambú, Formosa do Sul, Ouro Verde, Coronel Martins, Novo Horizonte, Nova Itaberaba, Cordilheira Alta, Sul Brasil, Jardinópolis, Irati, Ipuçu, Águas Frias, Santiago do Sul, Jupiá, Bom Jesus do Oeste.
Concórdia	Concórdia, Jaborá, Ponte Serrada, Vargeão, Faxinal dos Guedes, Presidente Castello Branco, Peritiba, Itá, Seara, Xavantina, Ipumirim, Lindóia do Sul, Passos Maia, Arbutã, Arvoredo, Alto Bela Vista, Paial.
Criciúma	Criciúma, Araranguá, Maracajá, Nova Veneza, Sombrio, Santa Rosa do Sul, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Lauro Muller
Florianópolis	Florianópolis, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Biguaçu, Antônio Carlos, Governador Celso Ramos, Tijucas, Canelinha, São João Batista, Major Gercino, Nova Trento, Angelina, Rancho Queimado, São Pedro de Alcântara, Alfredo Wagner.
Itajaí	Itajaí, Porto Belo, Itapema, Navegantes, Ilhota, Balneário Camboriú, Camboriú, Barra Velha, Balneário Piçarras, Penha, Bombinhas, São João do Itaperiú.
Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul, Guaramirim, Schroeder, Corupá.
Joaçaba	Joaçaba, Herval d'oeste, Erval Velho, Ibicaré, Treze Tílias, Água Doce, Catanduvas, Irani, Campos Novos, Capinzal, Lacerdópolis, Ouro, Ipira, Piratuba, Abdon Batista, Vargem, Vargem Bonita, Monte Carlo, Zortéa, Brunópolis, Luzerna.
Joinville	Joinville, Garuva, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Balneário barra do sul

Lages	Lages, São José do Cerrito, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urubici, Bom Retiro, Ponte Alta, Curitiba, Santa Cecília, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi, Correia Pinto, Otacílio Costa, Urupema, Celso Ramos, Rio Rufino, Cerro Negro, São Cristovão do Sul, Ponte Alta do Norte, Bocaina do Sul, Caçador, Palmeira, Pains, Frei Rogério.
Marafra	Marafra, Rio Negro, Itaipópolis, Papanduva, Monte Castelo, Major Vieira, Canoinhas, Irineópolis, Três Barras, Porto União, Santa Terezinha, Bela Vista do Toldo.
Rio do Sul	Rio do Sul, Vidal Ramos, Ituporanga, Atalanta, Agrolândia, Petrolândia, Imbuia, Ibirama, Presidente Getúlio, Dona Emma, Witmarsum, Agronômica, Lontras, Presidente Nereu, Aurora, Laurentino, Pouso Redondo, Trombudo Central, Rio do Oeste, Taió, Salete, Rio do Campo, Leoberto Leal, Vitor Meireles, José Boiteux, Braço do Trombudo, Mirim Doce, Chapadão do Lageado.
São Bento do Sul	São Bento do Sul, Campo Alegre, Rio Negrinho.
São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste, Maravilha, Romelândia, Palmitos, Caibi, Cunha Porã, Itapiranga, Descanso, Guaraciaba, São José do Cedro, Guarujá do Sul, Dionísio Cerqueira, Anchieta, Campo Erê, Iporã do Oeste, Palma Sola, Mondai, Iraceminha, Tunápolis, Paraíso, Belmonte, São Miguel da Boa Vista, São João do Oeste, Santa Helena, Riqueza, Santa Terezinha do Progresso, Saltinho, São Bernardino, Flor do Sertão, Bandeirante, Barra Bonita, Princesa.
Tubarão	Tubarão, Pedras Grandes, Laguna, Jaguaruna, Orleans, Garopaba, Imaru, Imbituba, Capivari de Baixo, Sangão, Pescaria Brava.
Videira	Videira, Caçador, Rio das Antas, Pinheiro Preto, Fraiburgo, Arroio Trinta, Salto Veloso, Tangará, Matos Costa, Lebon Régis, Timbó Grande, Calmon, Macieira, Iomerê, Ibiam.

- O salário nos 12 (doze) primeiros meses corresponderá a 85% do salário inicial, conforme Plano de Cargos e Salários da empresa.
- Os candidatos aprovados e admitidos terão direito às demais vantagens e benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT da respectiva categoria, vigente a partir da data da admissão.
- Especificamente para os candidatos aprovados e admitidos nos cargos de Engenheiro, além do salário fixo, haverá o recebimento de uma rubrica salarial correspondente ao valor da diferença entre o salário fixo do cargo e o salário mínimo profissional da categoria constante em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT se houver.
- Os salários e benefícios são reajustados anualmente conforme Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.
- O tempo de serviço na empresa será considerado a partir da contratação na Celesc Distribuição para o cargo aprovado por meio deste concurso.
- No momento da admissão, para todos os cargos deste Edital, será exigida a Carteira Nacional de Habilitação Categoria B, exceto para o cargo de eletricista, para o qual será exigida a Carteira Nacional de Habilitação Categoria C.
- No momento da admissão, para todos os cargos deste Edital regulamentados e fiscalizados por Conselho de Classe, será exigido o registro profissional no respectivo conselho.
- Ficará incumbido ao futuro empregado da Celesc o pagamento de exames clínicos/médicos que por ventura sejam, ou venham a ser, exigidos pela legislação brasileira e/ou correlatas para exercer e desempenhar o cargo profissional escolhido na inscrição do Concurso Público, tais como: exames toxicológicos, relacionados à renovação da C.N.H para categoria “C”.

3.3. ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO CARGO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO: ATENDENTE COMERCIAL

- Efetuar o processo de faturamento, recebendo e conferindo leitura, analisando relatório de crítica, corrigindo falhas, seja por substituição de faturas ou devolução de valores; efetuar conciliação da arrecadação; emitir e controlar convênios; efetuar parcelamento e ordem de suspensão do fornecimento de energia; emitir contratos de fornecimento; instruir processo de irregularidade na medição e efetuar a cobrança; analisar relatórios de possíveis irregularidades na medição, emitindo ordens de inspeção; agendar pedidos de ligação e reforma; e, efetivar cadastros e boletins de fiscalização.
- Realizar processos de cobrança, realizando contatos, emitindo documentos e controlando o seu recebimento; regularizar contas; conferir documentos fiscais, registrar informações no sistema contábil e financeiro, emitir processos e listagens de pagamento; controlar movimentação das contas bancárias e fundo fixo.
- Atender o consumidor, presencialmente, eletronicamente ou por telefone, prestando informações, emitindo e encaminhando as solicitações de serviço para o atendimento de pedidos de ligação, desligamento, troca de titularidade, conta final, segunda via de fatura, extensão e melhorias de rede, acerto de fatura, ressarcimento de danos e outros; receber reclamações e informações do consumidor relacionadas ao sistema elétrico, registrar e dar os devidos encaminhamentos, registrando as ocorrências e repassando aos Centros de Operação quando necessário.
- Atender e contatar agentes conveniados, parceiros e canais específicos tais como órgãos de defesa do consumidor, Poder Judiciário etc.
- Receber, conferir, classificar, protocolar, distribuir e arquivar documentação, controlando sua tramitação; redigir, transcrever e expedir correspondências; receber pessoas, tomar ciência dos assuntos, encaminhando-as ou prestando informações; agendar compromissos; requisitar e controlar material; analisar e emitir documentos; e, gerar relatórios.
- Executar atividades de organização, registro, acompanhamento e controle de rotinas administrativas; fornecer e receber informações sobre processos, produtos e serviços; preparar relatórios e planilhas; cadastrar, atualizar, relacionar e catalogar registros e perfis de acessos nos sistemas informatizados; realizar contatos com órgãos externos procedendo encaminhamentos; executar outras atividades administrativas e de suporte às áreas técnicas.
- Dar retorno de atendimentos pendentes e realizar triagem de serviços, objetivando evitar deslocamentos improdutivos, serviços e reclamações não solucionadas que necessitam acompanhamento;
- Executar demais atividades de Atendimento Comercial, envolvendo os mais diversos canais como telefone, redes sociais, *chat*, *sms*, *e-mail*, Agência WEB, *Contact Center* e por outros meios eletrônicos que vierem a ser criados.
- Ministrando treinamento.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ELETRICISTA

- Executar manutenção programada e de emergência em redes de energia elétrica, aéreas ou subterrâneas, energizadas ou não, efetuando o reparo ou a substituição de equipamentos, acessórios e materiais danificados, limpeza de faixa, corte e poda de árvore.
- Efetuar inspeção em redes de energia elétrica, aéreas e subterrâneas, examinando seu estado de conservação, utilizando as informações do cadastro ou elaborando croqui, registrando as irregularidades e relacionando os materiais necessários para instruir a programação do serviço de manutenção e a atualização cadastral.
- Fiscalizar o serviço de roçada nas redes de energia elétrica, executado por terceiros, aprovando o serviço realizado.
- Executar a construção de redes de energia elétrica.
- Executar manobras programadas, não programadas e de emergência em subestações e nas redes de energia elétrica.

- Realizar inspeção em equipamentos de subestações, efetuando manutenção, sob orientação técnica.
- Efetuar o corte e o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica do consumidor.
- Efetuar fiscalização de medidor do Grupo B, informando e atuando sobre as irregularidades verificadas, visando o correto registro de consumo.
- Realizar vistoria e ligação de novas unidades consumidoras do Grupo B, efetuando registros e controles necessários ao cadastro do consumidor.
- Efetuar leitura de medidor de energia de consumidor dos Grupos A e do Grupo B, quando necessário.
- Efetuar a instalação de medidor para registro das grandezas elétricas e realizar medições instantâneas de tensão e corrente para aferição da qualidade da energia.
- Efetuar aferição e calibragem de medidor de energia, executando limpeza, substituição ou recuperação de peça danificada e teste de isolamento.
- Executar manutenção eletromecânica de equipamento, ferragem e material, efetuando testes e ensaios para reaproveitamento no sistema elétrico.
- Executar manutenção e conservação de instalação, efetuando reparo eletromecânico, limpeza e pintura.
- Efetuar o registro de todo o material utilizado no sistema elétrico, visando o controle de suprimento.
- Efetuar o tratamento de preservação de postes e cruzetas de madeira.
- Efetuar atividades administrativas de apoio e controle dos serviços da área técnica e operacional.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da Empresa, transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção; operar guindauto e cesta aérea.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Executar outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- Inspeccionar locais de trabalho.
- Investigar riscos e causas de acidente, recomendando medidas de prevenção e controle.
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.
- Participar de perícias.
- Fiscalizar equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.
- Desenvolver ações educativas e participar da elaboração, implantação e coordenação de programas e políticas de saúde e segurança no trabalho.
- Efetuar controle de estoque de material, equipamento de segurança e de proteção contra incêndio e providenciar reposição.
- Elaborar boletins estatísticos e relatórios de inspeção.
- Qualificar laudos de trabalho em área de risco.
- Atender as disposições legais referentes a atividades de segurança no trabalho.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Executar outras atividades técnicas em segurança no trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – EDIFICAÇÕES

- Gerenciar e fiscalizar a execução de obras de edificações.
- Participar na elaboração de projetos civis.
- Planejar a execução, orçar e providenciar materiais.

- Executar outras atividades técnicas em edificações.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – ELETROTÉCNICA

- Coordenar e executar manobras programadas e de emergência no sistema elétrico; gerenciar as informações originadas pelo sistema supervisor decidindo sobre as ações necessárias à manutenção do fornecimento e da qualidade da energia e distribuindo atividades às equipes de operação do sistema elétrico; analisar as ocorrências, coordenando e/ou executando a recomposição do sistema elétrico; e, executar atividades de operação e investigação no sistema elétrico.
- Elaborar estudos de proteção e regulação.
- Participar na elaboração, desenvolver e analisar projetos elétricos e eletromecânico de subestações e de redes de distribuição.
- Realizar e orientar trabalhos de inspeção, ensaios, manutenção e montagem de materiais e equipamentos.
- Operar sistemas elétricos.
- Fiscalizar serviços de manutenção e construção de redes de distribuição.
- Executar atividades inerentes à programação de manobras, desligamentos, geração e análise de relatórios.
- Efetuar medições e outras operações para subsidiar trabalhos de planejamento relativos à qualidade da energia do sistema elétrico.
- Preparar estimativas de quantidade e custo de materiais para elaboração do programa de obras.
- Efetuar ligação, fiscalização, aferição, vistoria e leitura de consumidores do Grupo A.
- Desenvolver e acompanhar atividades de comercialização de energia elétrica.
- Efetuar levantamento cadastral para atualizar, auditar e manter os registros georreferenciados da base Gênesis.
- Executar outras atividades de técnico em eletrotécnica.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – MECÂNICA

- Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos e programas de manutenção.
- Montar e instalar máquinas e equipamentos e realizar ensaios e testes.
- Desenvolver processos de fabricação e montagem.
- Elaborar documentação técnica e verificar catálogos, manuais e tabelas.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica dos sistemas.
- Analisar e cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho, qualidade e preservação ambiental.
- Executar outras atividades técnicas em mecânica.

- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: TÉCNICO INDUSTRIAL – TELECOMUNICAÇÕES

- Participar na elaboração de projetos de telecomunicação.
- Instalar, testar e realizar manutenção preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações e em equipamentos e instrumentos de medição.
- Supervisionar ramais telefônicos digitais e analógicos por meio de *software*.
- Efetuar manutenção de equipamentos e realizar testes de prospecção em sistemas de rádio comunicação.
- Executar outras atividades de técnico em telecomunicações.
- Elaborar documentação e prestar assessoramento técnico.
- Orientar e observar normas e procedimentos técnicos e de segurança no trabalho.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo da empresa transportando equipe e material de trabalho e responsabilizando-se por sua manutenção.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

3.4. ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO CARGO NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADMINISTRADOR

- Desenvolver atividades de análise, planejamento, elaboração, organização, controle e gerenciamento de políticas, planos, programas, projetos, contratos, processos e ações, nas áreas de administração geral, específica, estratégica, de recursos humanos, de suprimentos, de informação, financeira, tecnológica, comercial e mercadológica.
- Executar demais atividades de Administração.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias e processos administrativos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

CARGO: ADVOGADO

- Prestar assistência jurídica, defendendo direitos e interesses da empresa, em qualquer área do Direito.
- Propor ou contestar ações.
- Interpor recursos e acompanhar os processos judiciais.
- Aforar petições variadas, avaliar e produzir provas.
- Realizar audiências, instruir a parte e atuar nas Varas e Tribunais.
- Redigir e aprovar contratos e documentos legais.

- Assessorar negociações sindicais.
- Participar de processos administrativos e emitir pareceres em questões relacionadas à gestão da empresa.
- Executar demais atividades de Direito.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias e processos administrativos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA

- Elaborar e executar programas de acompanhamento funcional relativos à gestão de RH, avaliando a repercussão e resultado dos processos, propondo ações de melhoria.
- Analisar e orientar situações de conflito, avaliando componentes emocionais, mentais, sociais ou outros envolvidos no processo, seja de ordem individual, de grupo ou institucional, visando promover a adaptação recíproca empregado-empresa.
- Coordenar e orientar processo de reabilitação profissional.
- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento humano e profissional.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares para desenvolver e promover modalidades de gestão valorativas do empregado-empresa, facilitar o processo de comunicação, de adaptação e aprendizagem frente às mudanças organizacionais, elaborar diagnóstico organizacional identificando aspectos fortes e fragilidades das práticas de RH propondo adequações.
- Executar demais atividades de Psicologia.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

- Desenvolver e implantar sistemas informatizados, analisando a viabilidade econômica e técnica, dimensionando requisitos e a funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura e programa, escolhendo ferramentas de desenvolvimento e codificando aplicativos.
- Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico ao cliente e elaborar documentação técnica.
- Estabelecer padrões, coordenar projetos e propor soluções para ambientes informatizados.
- Pesquisar tecnologias em informática.
- Executar demais atividades de Ciências da Computação.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.

- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- Desenvolver atividades de assistência social, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, de saúde, psíquicas e de outra natureza para promover a adaptação recíproca empregado-empresa.
- Coordenar e orientar processo de reabilitação profissional.
- Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento humano, familiar, social e profissional.
- Orientar sobre direitos, deveres, serviços e programas sociais.
- Participar de trabalhos em equipes multidisciplinares para desenvolver e promover modalidades de gestão valorativas do empregado-empresa, facilitar o processo de comunicação, de adaptação e aprendizagem frente às mudanças organizacionais, elaborar diagnóstico organizacional identificando aspectos fortes e fragilidades das práticas de RH, propondo adequações.
- Executar demais atividades de Serviço Social.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo.

CARGO: CONTADOR

- Analisar informações contábeis, elaborar balanços e preparar relatórios gerenciais.
- Gerenciar custos.
- Controlar o ativo permanente da empresa.
- Preparar declarações ao fisco e órgãos competentes.
- Elaborar demonstrações contábeis.
- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores.
- Executar demais atividades de Contabilidade.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias e processos administrativos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ECONOMISTA

- Desenvolver atividades de planejamento, estudo, análise e previsão de natureza econômico-financeira.
- Analisar fluxo de caixa e custos e propor medidas para melhorar o desempenho da empresa.
- Analisar a viabilidade de projetos, empréstimos e financiamentos.
- Elaborar, analisar e administrar contratos.

- Participar do planejamento estratégico.
- Elaborar e analisar cenários macro e micro econômicos e definir políticas econômicas.
- Executar demais atividades de Economia.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias e processos administrativos.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA AMBIENTAL

- Desenvolver, analisar, executar e fiscalizar projetos ambientais
- Elaborar diagnóstico, estudo de viabilidade e relatórios de impacto ambiental.
- Projetar sistemas de controle e de preservação do meio-ambiente.
- Coordenar ações da Empresa perante os órgãos do governo responsáveis pelas políticas ambientais.
- Executar demais atividades de Engenharia Ambiental.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL

- Planejar, elaborar orçamento e desenvolver projetos de engenharia civil.
- Coordenar operação, construção, fiscalização e manutenção dos empreendimentos.
- Controlar a qualidade dos materiais comprados e serviços executados.
- Executar demais atividades de Engenharia Civil.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

- Executar atividades de engenharia de agrimensura, em serviços de topografia, geodésia e batimetria.
- Efetuar levantamentos e cálculos.
- Elaborar documentos cartográficos.
- Analisar dados geográficos.
- Cadastrar informações georreferenciadas.

- Desenvolver sistemas de informações geográficas.
- Implantar projetos e pesquisar novas tecnologias.
- Executar demais atividades de Engenharia de Agrimensura.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA

- Elaborar projeções de curto, médio e longo prazo do mercado de energia e demanda.
- Acompanhar e analisar informações de mercado, objetivando subsidiar áreas internas e externas com vistas ao planejamento de sistemas elétrico e financeiro.
- Elaborar previsões de carga com vistas a subsidiar a otimização dos resultados financeiros no mercado SPOT.
- Acompanhar e analisar ocorrências no Sistema Interligado Nacional – SIN que impactam na apuração mensal de serviços e encargos de transmissão.
- Efetuar a manutenção de cadastro de agentes de mercado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- Desenvolver sazonalização e modulação de montantes de energia contratadas junto a CCEE.
- Executar demais atividades de Engenharia de Produção Elétrica.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO

- Desenvolver planos, programas e executar projetos que visam a prevenção de acidentes no trabalho e de doenças profissionais.
- Gerenciar atividades e programas de controle de riscos de acidentes e de combate a incêndio.
- Realizar perícias de segurança em ambiente de trabalho.
- Especificar equipamentos de segurança.
- Implantar, desenvolver e coordenar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.
- Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.
- Credenciar laudos para trabalho em área de risco.
- Compor o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP com informações sobre segurança do trabalho.
- Prestar assistência em segurança do trabalho na execução de projetos de obras e instalação de equipamentos.
- Emitir pareceres sobre atividades e ambientes que envolvem insalubridade, penosidade e periculosidade.
- Executar demais atividades de Engenharia de Segurança no Trabalho.
- Emitir pareceres técnicos.

- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

- Projetar e implantar sistemas e redes de comunicação.
- Gerenciar projetos envolvendo sinais digitais de dados, som e imagem.
- Analisar o desempenho de sistemas de telecomunicações.
- Analisar a viabilidade técnica e econômica de sistemas e redes de comunicação.
- Coordenar e executar projetos e processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.
- Executar demais atividades de Engenharia de Telecomunicações.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO – ENGENHARIA ELÉTRICA

- Executar atividades de planejamento, desenvolvimento, construção, fiscalização, manutenção e operação do sistema elétrico e de compra e venda de energia elétrica.
- Elaborar especificações e documentos técnicos, normas e instruções.
- Desenvolver, analisar e aprovar projetos e procedimentos para a comercialização, controle de qualidade, confiabilidade do fornecimento e do uso eficiente de energia elétrica, operação, manutenção e aperfeiçoamento dos sistemas de supervisão, controle e proteção.
- Elaborar estudos para expansão de sistemas elétricos.
- Projetar instalações e sistemas elétricos.
- Gerenciar a implantação de projetos e obras.
- Configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios.
- Executar demais atividades de Engenharia Elétrica.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO – ENGENHARIA FLORESTAL

- Planejar, coordenar, executar e fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais.
- Promover a extensão rural orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias.

- Elaborar documentação técnica e científica.
- Prestar assistência e consultoria técnicas
- Executar demais atividades de Engenharia Florestal.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: ENGENHEIRO – ENGENHARIA MECÂNICA

- Analisar, projetar, aprovar, implantar e testar sistemas e conjuntos mecânicos e eletromecânicos, componentes, ferramentas e materiais.
- Elaborar documentação técnica.
- Coordenar a aquisição, operação e manutenção da frota de veículos.
- Supervisionar e realizar manutenção de máquinas e equipamentos de natureza mecânica.
- Executar demais atividades de Engenharia Mecânica.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.
- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrar treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do cargo.

CARGO: MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO

- Analisar, projetar, aprovar, implantar e testar sistemas e conjuntos mecânicos e eletromecânicos, componentes, ferramentas e materiais.
- Desenvolver atividades de medicina do trabalho, visando a saúde ocupacional e a prevenção de acidentes e doenças profissionais.
- Realizar exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais.
- Elaborar, implantar, coordenar e executar programas de prevenção e proteção à saúde, como o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.
- Coordenar e orientar processo de reabilitação profissional.
- Elaborar laudos periciais sobre doenças ocupacionais e condições de insalubridade e periculosidade.
- Elaborar documentos de comunicação de acidentes do trabalho e de reabilitação profissional.
- Gerenciar programas de controle de saúde.
- Prestar assistência médica.
- Executar demais atividades de Medicina do Trabalho.
- Emitir pareceres técnicos.
- Elaborar normas e editais.
- Gerenciar contratos.
- Coordenar e executar auditorias.
- Coordenar e participar de projetos e equipes de trabalho.

- Orientar sobre o cumprimento de normas e legislação.
- Ministrando treinamento.
- Dirigir veículo.
- Efetuar tarefas necessárias ao desempenho das atividades do Cargo

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCD

- 4.1. É assegurada a inscrição no presente concurso público de pessoas com deficiência, sendo a elas reservado o percentual de 20% das vagas previstas neste Edital para cada cargo, desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- 4.2. A compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a ser preenchido será analisada por equipe multiprofissional composta por profissionais da Celesc Distribuição S.A.
- 4.3. Serão consideradas pessoas com deficiência e no que se refere ao preenchimento mínimo de vagas do seu quadro de pessoal somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos (Convenção 159/1983 da OIT) e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/1999, na Lei Estadual nº12.870/2004, no Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Súmula nº. 377 do STJ.
- 4.4. Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão assinalar, no Requerimento de Inscrição, a sua condição e entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE ou enviar via postal – preferencialmente por SEDEX, **até o último dia de inscrições** e observados os horários de atendimento, os seguintes documentos:
 - a) Cópia do requerimento de inscrição;
 - b) Atestado médico especificando a respectiva deficiência e o respectivo CID, cuja data de expedição seja igual ou posterior a **10 de outubro de 2017**.
- 4.5. Só serão aceitos os documentos que forem entregues pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados em data anterior, valendo como comprovação o recibo de entrega à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE emitido pelo transportador.
- 4.6. O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias descritas no presente edital ou que deixar de entregar, no prazo e locais determinados a documentação exigida, passará a concorrer apenas às vagas de livre concorrência.
- 4.7. Quando convocado o candidato deverá comparecer a local, data e horário fixado por aviso de convocação para avaliação feita por Equipe Multiprofissional, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal 3.298/1999, bem como nos termos da Instrução Normativa Interna I-133.0005 (concurso público). A Equipe Multiprofissional verificará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e se o candidato apresenta as exigências como pessoa com deficiência para cumprimento da lei, bem como as limitações do candidato durante o estágio probatório.
- 4.8. O candidato com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 4.9. Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

4.10. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, as exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.

4.11. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4.12. Os candidatos com deficiência, aprovados e classificados no concurso público, serão prioritariamente convocados para ocupar as vagas existentes. Para cumprir a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas, a cada 5 (cinco) candidatos convocados, o primeiro será um candidato com deficiência pela ordem classificação/aprovação, nos termos do precedente jurisprudencial do STF (Mandado de Segurança nº 31.715/DF).

4.13. A Celesc oferecerá apoio aos empregados com deficiência admitidos no quadro de empregados da empresa – durante o período de experiência, estágio probatório e na vigência do contrato de trabalho – por meio do “Programa Incentiva”, que atua nas questões relacionadas à inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência.

4.14. A declaração apresentada pelo candidato no momento da inscrição para fins de enquadramento como PCD não dispensa a avaliação médica com o médico do trabalho e/ou equipe multidisciplinar da Celesc Distribuição S.A.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A participação no Concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

5.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar:

- a) Pela área de R.H. e município no caso do cargo Atendente Comercial, onde pretende ser lotado;
- b) Pelo município onde deseja realizar a prova: Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages.

5.3. O valor da inscrição para cargo de nível médio é de R\$ 90,00. O valor da inscrição para o nível médio/técnico é de R\$ 110,00 e o valor da inscrição para cargos nível superior é de R\$ 130,00.

5.4. As inscrições para o concurso público estarão abertas das 12 horas do dia **9 de janeiro de 2018** às 16 horas do dia **9 de fevereiro de 2018**, por um dos seguintes meios:

- a) **Inscrição pela Internet;**
- b) **Inscrição presencial** no Posto de Atendimento ao candidato.

Instruções para a inscrição pela Internet

Para efetivar a sua inscrição pela Internet, o candidato deverá seguir os passos a seguir:

- a) **Acessar** o endereço eletrônico <http://2018celesc.fepese.org.br>
- b) **Ler atentamente o edital e preencher online o Requerimento de Inscrição**, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder.
- c) **Imprimir e efetivar o pagamento** do boleto de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do **Banco Itaú S.A.**, até a data de encerramento das inscrições.

Instruções para a inscrição presencial

Para efetivar a sua inscrição presencial, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) Comparecer na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE nos horários informados munido de documento de identidade original com foto e do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - b) Se procurador, portar documento de identidade original com foto e cópia xerográfica autenticada do documento de identidade do candidato e do CPF, além do original do instrumento público de procuração, específico para realizar a inscrição.
 - c) Preencher o Requerimento de Inscrição e realizar os procedimentos indicados.
 - d) Obter e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco Itaú S.A., até a data de encerramento das inscrições.
- 5.5. Só serão validados os pagamentos efetuados até a data do último dia de inscrições, mesmo que sejam aceitos pelo estabelecimento bancário em data posterior.
- 5.6. No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.
- 5.7. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.
- 5.8. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
- 5.10. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE e a Celesc Distribuição S.A. não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.
- 5.11. A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.12. Não serão admitidas, publicado o ato ou resultado de etapa do concurso público, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 5.13. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 5.14. A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 5.15. Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº 11.689/2008, deverão entregar na Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

5.16. Os candidatos com deficiência que necessitem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou *e-mail* a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.

5.17. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova deverá informar no ato da inscrição, as condições especiais que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. No caso de uso de equipamentos, estes deverão ser fornecidos pelo candidato e submetidos à vistoria da coordenação do local de prova antes do seu início. Necessitando de tempo adicional para realização das provas, o candidato deverá assinalar no espaço correspondente do Requerimento de Inscrição e entregar à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, até às 17 horas do último dia de inscrição, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou via postal, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.

5.18. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá informar **no ato da inscrição** a necessidade de condições especiais, indicando a de amamentação. No dia da prova, deverá ser acompanhada de pessoa de maior idade, portando documento de identificação que terá a função de cuidar da criança em lugar reservado. O acompanhante não poderá portar livros, cadernos, anotações ou qualquer equipamento eletroeletrônico. Com a devida antecedência, deverá procurar à coordenação do local da prova, que indicará o local onde a pessoa acompanhante permanecerá com a criança. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, naquele momento, o acompanhante permanecer junto à candidata. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação.

a) A falta de uma pessoa acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.19 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os candidatos que usem marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

5.20. As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.

5.21. O ato de deferimento dos pedidos de condições especiais será publicado no *site* do concurso na Internet, na data provável de **15 de fevereiro de 2018**.

5.22. As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do concurso público são de inteira responsabilidade do candidato.

5.23. É vedada a inscrição condicional, intempestiva, extemporânea, via postal, via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

5.24. Em caso de não homologação da inscrição ou havendo discordância quanto à grafia ou qualquer outro dado da inscrição, o candidato deverá interpor recurso nos termos do Edital.

5.25. As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (*e-mail*) transmitida para o seguinte endereço: <http://2018celesc.fepese.org.br>. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à Celesc Distribuição S.A., através de *e-mail* para concurso@celesc.com.br

5.26. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições

indeferidas serão divulgados na data provável de **15 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico do concurso: <http://2018celesc.fepese.org.br>

6. DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

6.1. Será concedida, satisfeitas as exigências do Edital, a isenção do valor da inscrição para os candidatos amparados pela Lei n. 11.289/99 (hipossuficientes) e os beneficiados pela Lei Estadual n. 10.567/97-doadores de sangue.

Instruções para os candidatos amparados pela Lei n. 11.289/99:

6.2. Os candidatos hipossuficientes amparados na Lei n. 11.289/99, para usufruírem do benefício, devem entregar pessoalmente, por procurador ou via postal, até às 17 horas do dia **15 de janeiro de 2018**, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- b) Cópia autenticada do comprovante de renda (contracheque) ou declaração escrita de que se encontre desempregado;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social das seguintes páginas: identificação e anotações dos contratos de trabalho.

6.3. A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no item anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente processo seletivo.

Instruções para os candidatos beneficiados pela Lei Estadual n. 10.567/97 doadores de sangue:

6.4. Os candidatos doadores de sangue, para usufruírem do benefício, devem entregar pessoalmente, por Procurador ou encaminhar via postal, até às 17 horas do dia **15 de janeiro de 2018**, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- b) Documento comprobatório da condição de doador de sangue expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de início das inscrições.

6.5. O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **19 de janeiro de 2018**.

6.6. O candidato cujo pedido de isenção não for deferido deverá, para participar do processo seletivo, imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento até o último dia de inscrições.

6.7. O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O concurso público para o cargo de eletricista constará de 2 (duas) etapas. A saber:

- a. **Primeira etapa:** prova escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.
- b. **Segunda etapa:** teste de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório.

7.2. O presente Concurso Público para todos os demais cargos será constituído de uma **única etapa**.

Etapa única: prova escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.

7.3. Os candidatos ao cargo de **Eletricista** que tenham sido aprovados na prova escrita e estiverem classificados serão convocados, conforme disciplina o item 9 do presidente Edital, para a segunda etapa do concurso público para este cargo, teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório.

7.4. A prova escrita será realizada no dia **04 de março de 2018**, nas cidades de Chapecó, Criciúma, Grande Florianópolis, Joinville e Lages, de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados por aviso publicado no sítio do concurso na Internet, na data provável de **23 de fevereiro de 2018**.

TABELA 4 – EVENTOS DA PROVA

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
13h50 min	Fechamento dos portões. A partir desse horário, não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
13h55 min	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h	Início da prova.
15h	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

7.5. Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade determinada para a realização das provas, estas poderão ser aplicadas em outras cidades e/ou municípios.

7.6. São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova, mesmo que realizada em outra cidade e ou município para o qual se inscreveu.

7.7. O gabarito da prova escrita será divulgado a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

7.8. O número de questões da prova escrita, as áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões são descritos nos quadros abaixo:

TABELA 5 – PROVAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Área de conhecimento	Nº questões	Valor por acerto	Valor total
Atualidades	4	0,10	0,40
Legislação do setor elétrico	4	0,10	0,40
Matemática/Raciocínio lógico	4	0,10	0,40
Português	4	0,10	0,40
Informática	4	0,10	0,40
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00

Total	60	-	10,00
-------	----	---	-------

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,0 (seis).

TABELA 6 – PROVAS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Área de conhecimento	Nº questões	Valor por acerto	Valor total
Atualidades	3	0,10	0,30
Legislação do setor elétrico	4	0,10	0,40
Matemática/Raciocínio lógico	5	0,10	0,50
Português	5	0,10	0,50
Informática	3	0,10	0,30
Conhecimentos específicos	40	0,20	8,00
Total	60	-	10,00

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,0 (seis).

7.9. Os programas da prova escrita estão descritos no **Anexo 1** do presente Edital.

7.10. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.11. A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

7.12. As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.

7.13. As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.

7.14. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.

7.15. O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou que dela tenha sido excluído por qualquer motivo.

7.16. Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

7.17. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.

7.18. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.

7.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7.20. Os candidatos ao cargo de Eletricista aprovados na prova escrita e classificados de acordo com a tabela 7 - item 9.2. – convocação para teste de aptidão física – cargo de eletricista – serão convocados para a segunda etapa do concurso público, teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório.

8. DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

8.1. Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.

8.2. A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.

8.3. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.4. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.5. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

8.6. Durante a realização da prova escrita é vedado (a):

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- c) O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
- d) O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
- e) O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
- f) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- g) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

8.7. É proibida a entrada, na sala em que a prova for aplicada, com qualquer dos instrumentos, equipamentos e materiais não permitidos.

8.8. Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- d) Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira, esta só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso e dinheiro (não podendo conter qualquer outro registro).

8.9. É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

8.10. É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.

8.11. O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

8.12. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

8.13. Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. A segunda etapa do concurso público para os candidatos ao cargo de Eletricista constará de teste de aptidão física de caráter unicamente eliminatório.

9.2. Serão convocados para o teste de aptidão física unicamente os candidatos aprovados na prova escrita, conforme tabela abaixo:

TABELA 7 – CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – CARGO DE ELETRICISTA

Agência para a qual o candidato concorre:	Candidatos que serão convocados
Agência Regional de Blumenau	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 54º lugar.
Agência Regional de Chapecó	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 38º lugar.
Agência Regional de Concórdia	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 20º lugar.
Agência Regional de Criciúma	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 22º lugar.
Agência Regional de Florianópolis	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 65º lugar.
Agência Regional de Itajaí	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 35º lugar.
Agência Regional de Joaçaba	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 30º lugar.
Agência Regional de Joinville	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 41º lugar.
Agência Regional de Jaraguá do Sul	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 15º lugar.

Agência Regional de Lages	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 40º lugar.
Agência Regional de Mafra	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 28º lugar.
Agência Regional de Rio do Sul	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 29º lugar.
Agência Regional de São Bento do Sul	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 12º lugar.
Agência Regional de São Miguel do Oeste	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 28º lugar.
Agência Regional de Tubarão	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 22º lugar.
Agência Regional de Videira	Candidatos aprovados e classificados do 1º ao 21º lugar.

9.3. Havendo empate na nota obtida pelos candidatos classificados na última posição serão utilizados, para fins de convocação para o teste de aptidão física, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos questões de legislação do setor elétrico;
- c) Maior número de acertos questões de Português;
- d) Maior número de acertos questões de Matemática/raciocínio lógico;
- e) Maior número de acertos questões de conhecimento básico de informática;
- f) Maior número de acertos questões de Atualidades;
- g) Maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

9.4. A convocação para o teste de aptidão física será publicada no sitio do concurso na Internet na data provável de **13 de março de 2018**.

9.5. O teste de aptidão física será realizado na data provável de **18 de março de 2018** nos locais e horários que serão divulgados no edital de convocação de que trata o item 8.4.

9.6. Para participar do teste de aptidão física, o candidato convocado deverá apresentar-se no local e horário determinado:

- a) Portando documento de Identidade e laudo médico com data igual ou posterior a **17 de dezembro de 2017** atestando que goza de boa saúde e que apresenta plenas condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital;
- b) Devidamente trajado com bermuda ou calção, camiseta ou roupa apropriada para ginástica, tênis e meias.

9.7. Não poderão submeter-se ao teste de aptidão física, sendo desclassificados do Concurso Público, os candidatos que:

- a) Não comparecerem na data, horário e local constantes do edital de convocação;
- b) Chegarem com atraso;
- c) Não atenderem plenamente o disposto no item 9.6. (apresentação de laudo médico).

9.8. O teste de capacitação física terá somente caráter eliminatório e determinará a classificação dos candidatos em A (APTO) ou NA (NÃO APTO).

9.9. O desempenho do candidato considerado apto não determinará qualquer alteração na classificação obtida na prova escrita.

9.10. Os candidatos considerados NÃO APTOS serão desclassificados.

9.11. O teste de aptidão física constará das seguintes provas:

- a) Teste de Impulsão Horizontal – Salto Horizontal (masculino e feminino).
- b) Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – "Abdominal" (masculino e feminino).
- c) Teste de Corrida de Vai-e-Vem de 20 metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
- d) Teste de Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino e feminino).

9.10. DESCRIÇÃO DAS PROVAS QUE CONSTITUEM O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

9.10.1. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO E FEMININO)

- a) Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos aspectos a seguir.
- b) Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.
- c) Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatória inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.
- d) Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de, no mínimo, um minuto entre uma tentativa e outra.
- e) Resultado a ser atingido:

TABELA 8 – RESULTADO A SER ATINGIDO

MASCULINO		FEMININO	
Distância	Resultado	Distância	Resultado
Até 1,75 m	NÃO APTO	Até 1,35 m.	NÃO APTO
Acima de 1,75 m	APTO	Acima de 1,35 m	APTO

9.10.2. TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS – "ABDOMINAL" (MASCULINO E FEMININO).

- a) O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90º (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos

pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.

- b) Os pés são segurados pelo professor responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
- c) O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão. Se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo, a flexão é considerada incompleta e não será levada em consideração.
- d) Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.
- e) Resultado a ser atingido:

TABELA 9 – RESULTADO A SER ATINGIDO

FEMININO		MASCULINO	
Nº de flexões	Resultado	Nº de flexões	Resultado
Até 15	NÃO APTO	Até 20	NÃO APTO
Acima de 15	APTO	Acima de 20	APTO

9.10.3. TESTE DE CORRIDA DE VAI-E-VEM DE 20 METROS – TESTE DE LÉGER (MASCULINO E FEMININO).

- a) O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar por meio do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo conclua o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.
- b) Não será permitido parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.
- c) Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar a velocidade de deslocamento estabelecida para o estágio.

TABELA 10 – RESULTADO A SER ATINGIDO

Estágio	Velocidade(km)	Tempo (minutos)	Número de Idas e Voltas
1	8,5	1	7
2	9,0	2	8
3	9,5	3	8
4	10,0	4	8
5	10,5	5	9
6	11	6	9
7	11,5	7	10

9.10.4. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO)

- a) Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos aspectos a seguir.

- b) Ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.
- c) Ao comando "iniciar", o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.
- d) O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.
- e) Será contado o número de movimentos completados corretamente.
- f) Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
- g) Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.
- h) Resultado a ser atingido:

TABELA 11 – RESULTADO A SER ATINGIDO

MASCULINO	
Número de Flexões	Pontos
Até 2	NÃO APTO
Acima de 2	APTO

9.10.5. TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO)

- a) Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão aos aspectos a seguir.
- b) Não será permitida movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
- c) Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.
- d) Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

TABELA 12 – RESULTADO A SER ATINGIDO

FEMININO	
Tempo em Suspensão	Pontos
Até 10 seg.	NÃO APTO
Acima de 10 seg.	APTO

10. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A nota final será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$NF = NPE$$

Sendo:

NF = Nota final.

NPE = Nota da prova escrita.

- 10.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **6,0 (seis)**.
- 10.3. Os candidatos ao cargo de Eletricista, para serem classificados, deverão ser julgados APTOS no teste de aptidão física.
- 10.4. Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para o efeito de desempate, será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.
- 10.5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) Maior nota nas questões de Legislação do setor elétrico;
 - c) Maior nota nas questões de Português;
 - d) Maior nota nas questões de Matemática;
 - e) Maior nota nas questões de Atualidades;
 - f) Maior idade, considerada a idade do candidato no dia de realização da prova escrita.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- b) Não homologação da inscrição;
- c) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- d) Resultado do teste de aptidão física para os candidatos ao cargo de Eletricista;
- e) Classificação final.

11.2. Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à divulgação, pelos seguintes meios:

- a) *Online* no sítio do Concurso Público;
- b) Pessoalmente ou por Procurador na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE;
- c) Via postal

Interposição de recursos pela Internet

11.3. Para interposição de recursos pela Internet o candidato deverá:

- a) Acessar a página do Concurso Público na Internet: <http://2018celesc.fepese.org.br>

- b) Preencher *online*, seguindo todas as orientações do sistema, o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

Interposição de recursos presencial

11.4. Para interposição de recursos presencialmente o candidato deverá:

- a) Comparecer no Atendimento ao candidato na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, pessoalmente munido de documento de identidade original, com foto ou por Procurador munido de documento de identidade original, com foto, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e documento original de Procuração Pública – passada em cartório com fins específicos.
- b) Preencher o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- c) Protocolar o requerimento no Atendimento, ao candidato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE guardando o respectivo protocolo.

Interposição de recursos via postal

11.5. Para interposição de recursos via postal o candidato deverá:

- a) Preencher e assinar o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva.
- b) Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c) Datar e assinar;
- d) Anexar cópia autenticada do documento de identidade do requerente;
- e) Colocar o (s) requerimento (s) em um envelope resistente e enviar para o endereço:

FEPESE – Concurso CELESC.

Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
Caixa Postal: 5067.

11.6. O candidato deverá expedir o documento com AR (Aviso de Recebimento), preferencialmente pelo Serviço de Encomenda Expressa de documentos e mercadorias – SEDEX. O documento deve ser entregue à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE rigorosamente no prazo previsto no Edital, findo o qual não será aceito.

11.7. Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem transmitidos e ou entregues pessoalmente ou pelo correio até o último dia previsto para entrega (segundo dia útil após a publicação do ato contestado).

11.8. Caso o candidato venha a transmitir (pela Internet), ou entregar (pessoalmente ou por procurador) ou enviar via postal mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.

11.9. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE e ou a Celesc Distribuição S.A., não se responsabilizam pelo extravio ou atraso na entrega dos requerimentos dos candidatos enviados pelo

correio. Para fins de direito, constitui-se prova unicamente o carimbo de recebimento ou entrega da correspondência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.

11.10. Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

11.11. No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.

11.12. No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

11.13. O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na aba Respostas a Recursos e Requerimentos. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

11.14. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

11.15. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio, a não ser os descritos no Edital.

11.6. Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em virtude de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

12.1. O resultado final do concurso – extrato de homologação – será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. O resultado final do concurso – nome dos aprovados/classificados será disponibilizado no sítio do concurso <http://2018celesc.fepese.org.br> e no sítio/portal da Celesc Distribuição S.A. <http://www.celesc.com.br>.

12.2. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Celesc Distribuição S.A.

12.3. No prazo estabelecido no subitem anterior, havendo desistência de candidato ou não cumprindo este às exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.

13. DA CLASSIFICAÇÃO, DO APROVEITAMENTO E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Farão parte do Cadastro de reserva todos os candidatos que forem aprovados e classificados no presente Concurso Público.

13.2. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, sendo que:

- a) Classificação geral: corresponde ao cadastro estadual;
- b) Classificação específica corresponde à área de R.H. (Agência Regional ou Adm. Central) para qual o candidato optou no ato da inscrição;

- c) Especificamente para o cargo de Atendente Comercial, a classificação geral corresponde à área de RH (Agência Regional) e a classificação específica ao município para qual o candidato optou no ato da inscrição.

13.3. O candidato classificado no presente Concurso Público poderá ser convocado, em virtude das necessidades da Celesc Distribuição S.A., obedecida rigorosamente a ordem de classificação, tendo prioridade na contratação os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

13.4. Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado e classificado que não aceitar a convocação ou não comparecer na data, local e hora definidos na convocação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

14.2. Os candidatos aprovados e classificados serão admitidos, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal e os impedimentos ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

14.3. O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá realizar os exames exigidos pela Celesc Distribuição S.A. e atender os parâmetros por ela estabelecidos.

14.4. O candidato aprovado e classificado, quando convocado para iniciar o processo admissional, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Original e cópia do documento de identidade que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, português na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436;
- b) Certidão Negativa de Crime Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (obtida na Zona Eleitoral do Município referente ao Título de Eleitor);
- d) Declaração de não ter sofrido demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
- e) Declaração de não acúmulo de serviço, cargo ou emprego público, conforme art 37. CF de 88.
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- g) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Formação Escolar exigida para o cargo;
- h) Original e cópia do CPF;
- i) Original e cópia do Título de Eleitor;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

- l) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) 1 foto 3 x 4 colorida recente;
- o) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais emitidas pela Polícia Federal e pela Justiça Estadual;
- p) Ofício Judicial em que determina alimentos provisionais, no caso de separação;
- q) Declaração de Bens (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
- r) Ficha de dados cadastrais (modelo fornecido pela Celesc Distribuição S.A.);
- s) Certidão Negativa do INSS de que não percebe benefício (obtida pelo candidato junto ao INSS);
- t) Original e cópia do Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- u) Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida pelo cargo;
- v) Original e cópia do comprovante de registro profissional no Conselho/Órgão de Classe – atualizado;
- w) Declaração do conselho/órgão fiscalizador de que está quite com as obrigações legais;
- x) Comprovante de conta no Banco do Brasil.

14.5. Os primeiros 90 dias de contrato serão de experiência, período em que será avaliado o desempenho do candidato no exercício do cargo. Do 91º ao 180º dia, o contrato se estende para o estágio probatório e será aplicada uma segunda avaliação que definirá a permanência do candidato no cargo.

14.6. O candidato reprovado em pelo menos em uma das avaliações descritas no subitem 14.5 deste Edital terá seu contrato de trabalho rescindido.

14.7. O candidato aprovado, classificado e admitido conforme regras descritas neste edital deverá ser lotado e permanecer pelo período mínimo de 5 (cinco) anos na Administração Central ou Agência Regional na qual foi admitido.

14.7.1. Especificamente para o candidato aprovado, classificado e admitido no Cargo de Atendente Comercial, conforme regras descritas neste Edital, deverá ser lotado e permanecer pelo período mínimo de 5 (cinco) anos na lotação (município) da Celesc Distribuição S.A. na qual foi admitido.

14.7.2. Poderá ser autorizada a movimentação interna (a critério da Celesc) antes do período mínimo de 5 (cinco) anos, nos casos em que o candidato lotado em lotação diversa esteja solicitando retorno para a lotação em que tenha optado no ato da inscrição e desde que haja vaga.

14.7.3. Poderá ser autorizada a movimentação interna (a critério da Celesc) antes do período mínimo de 5 (cinco) anos, nos casos em que seja realizada permuta entre empregados com o mesmo cargo ou grupo ocupacional em que as atividades desenvolvidas sejam compatíveis.

14.8. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço e contato atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da Celesc Distribuição S.A. em

Florianópolis, Santa Catarina por meio do *e-mail* corporativo concurso@celesc.com.br, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

14.9. A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente no momento da solicitação da Celesc Distribuição nas etapas da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.

14.10. Delega-se competência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE para:

- a) Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- b) Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
- d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso;
- e) Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.

14.11. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital é o da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina.

14.12. Será excluído do concurso, por ato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- b) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
- d) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- e) Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e/ou equipamento não permitido;
- f) Agir em desacordo com as normas fixadas no Edital.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Celesc Distribuição S.A. e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2018.

Diretor Presidente

ANEXO 1

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

Importante: nas questões envolvendo legislação, poderão ser objeto de questões as alterações havidas até a abertura das inscrições do Concurso Público.

Nas questões que envolvam conhecimentos de Informática poderão ser arguidas qualquer das versões de software em uso no mercado.

PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO – QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

ATUALIDADES – O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da globalização. Cultura brasileira: arquitetura, artes, cinema, folclore, literatura, música, teatro e televisão. Os problemas contemporâneos (século 21): a distribuição da riqueza, a questão ambiental, a crise dos recursos hídricos, a crise energética, os conflitos bélicos.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO – Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO – Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

PORTUGUÊS - Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos).

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA – Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE ATENDENTE COMERCIAL

Atendimento ao público. Noções de redação oficial. Ofício, carta, memorando, *e-mail*. Operação de equipamentos de escritório (telefone, copiadora, fac-símile e impressora de computador). Organização do trabalho, do ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. Noções de Protocolo. Noções de Arquivo.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE ELETRICISTA

Grandezas Elétricas: tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência de aterramento, isolamento elétrica, qualidade de energia. Medição e instalação de equipamentos de medição. Componentes elétricos de baixa e média tensão: Disjuntores, transformadores, seccionadoras, transformador de corrente e de potencial de baixa e média. Inversores de frequência, chaves estáticas de partida suave, contadores, disjuntores-motor, multimedidores de grandezas elétricas, capacitores. Instalação, configuração e parametrização de componentes elétricos de baixa e média tensão de. Sistemas de proteção, comando, controle e aterramento. Análise e interpretação de projetos elétricos em redes/linhas de distribuição de energia. Diagnósticos de defeito de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão. Dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. Conceitos de manutenção redes/linhas de distribuição de energia. Manutenção corretiva de redes de distribuição de alta, média e baixa tensão, preventiva e preditiva. Manuseio e aplicação de instrumentos de ensaios elétricos: Multímetro. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria 3.214 de 08/06/1978: NR 01 – Disposições Gerais. NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 Equipamentos de Proteção Individual - EPI. NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 17 – Ergonomia. NR 23 - Proteção Contra Incêndios. NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. NR 35 - Trabalho em Altura. Choque elétrico: definição, mecanismos e efeitos no corpo humano. Técnicas de análise de risco: Análise Preliminar de Riscos (APR). Árvore de Causas. Acidente de trabalho: conceito legal e prevencionista. Ato inseguro, condição insegura e fator pessoal. Quase-Acidente. Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade da Força de Trabalho. Custos dos acidentes de trabalho. CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento. Ciclo PDCA. Plano de Ação. Objetivos e Metas. Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho. Política de Segurança do Trabalho. Segurança Comportamental: conceito e aplicação na organização.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO INDUSTRIAL – EDIFICAÇÕES

Edificações, conforto ambiental, instalações prediais, locações de obras, patologia das construções, desenho: desenho técnico, eletrotécnica: eletricidade básica, informática: sistemas CAD – desenho auxiliado por computador e Auto CAD, Mecânica: materiais: características e propriedades; elaborações de projeto estrutural de edificações; elaboração de projeto estrutural de edificações, normas NR8 – edificações.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO INDUSTRIAL - ELETROTÉCNICA

Eletrotécnica: Circuitos elétricos simples; Circuitos elétricos trifásicos; Eletricidade básica; Esquemas de ligação das medições; Instrumentos para medição; Levantamento de carga elétrica; Medição de energia elétrica; Medição de potência; Para-raios; Práticas de manobras COD; Rede de distribuição de energia elétrica: Aterramento; Construção e manutenção de redes aéreas; Estruturas para linhas aéreas, isoladas e semi-isoladas; Manobras de by-pass; Medidores de energia elétrica; Paralelismo; Seccionalizadores; Religadores. Subestações de AT e MT; procedimentos operacionais da instalação; Reconhecimento geral da

instalação; transformadores; transformadores para instrumentos TP/TC; Sistema Elétrico de Média e Alta Tensão: Dispositivos de abertura sob carga; Sistemas de controle e comando de subestação. Noções de proteção; ensaios de equipamento elétrico.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO INDUSTRIAL – MECÂNICA

Metrologia. Sistemas de unidades. Medição de grandezas mecânicas. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Medição com paquímetros e micrômetros no sistema internacional e inglês. Medição com goniômetro. Instrumentos de medição: sistemas de medição direta e indireta, escalas, transferidores, paquímetros, micrometros e relógios comparadores: tipos e características, medição e leitura. Ajustagem mecânica. Desenho mecânico: representação e distribuição em três, duas e uma vista, vistas auxiliares, corte total e parcial e hachuras, indicação de superfícies trabalhadas, recartilhadas e de roscas. Interpretação de desenhos mecânicos. Fresagem. Aplainamento. Furação com máquinas furadeiras. Torneamento. Administração de Materiais e Logística.

CARGO NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CARGO DE TÉCNICO INDUSTRIAL – TELECOMUNICAÇÕES

Grandezas elétricas e eletrônicas. Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência, capacitância, indutância, isolamento elétrico, fator de potência, qualidade de energia. Medição e instalação de equipamentos de medição. Sistemas de dados e voz: tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Sistemas de comunicação via rádio: tipos, protocolos, modulações, funcionalidade, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção testes. Redes de computadores e redes de comunicação: tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Sistemas de transmissão por fibra óptica PDH, SDH e DWDM: tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Sistemas de telefonia comutada privada, cabeamento estruturado e telefonia IP: funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. Leitura, compreensão e interpretação de desenhos e projetos. Fibra óptica: tipos, conectores, cabeamento e diagnósticos de defeitos. Telefonia móvel: conceitos de grupo fechado/aberto. Tipos de manutenção: corretiva, preventiva e preditiva.

PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

PORTUGUÊS – Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

TEMAS ATUAIS – O mundo contemporâneo: o desenvolvimento das ciências, o avanço da medicina e a cura das doenças, a revolução dos computadores e da Internet. A era da Globalização. Cultura: arquitetura, artes, cinema, literatura, música, teatro e televisão. Os países ricos, os BRICs e os países pobres. A questão do Oriente Médio. Ecologia: Paisagem natural e urbanismo. Meio ambiente. Fenômenos climáticos. A crise energética no Brasil e no mundo. Setor elétrico brasileiro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO – Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO.

Fundamentos de matemática. Princípios de contagem. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. Fatoração e números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Porcentagem e regras de três simples. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA.

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR – QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CARGO DE ADMINISTRADOR

Planejamento estratégico: importância, principais conceitos, principais escolas. Gestão Estratégica – Planejamento estratégico, cenários prospectivos e Inteligência Competitiva. Metodologias e etapas do planejamento estratégico. Formulação de um plano estratégico. Análise de cenários, modelo SWOT, modelo Porter, BSC Balance Scorecard. Administração de recursos humanos: estratégias de RH, relações com empregados, equipes, liderança, gerenciamento de desempenho, remuneração e benefícios, motivação, técnicas de treinamento; desenvolvimento de pessoas e carreiras, cultura organizacional, segurança do trabalho. Estratégia empresarial: estruturas organizacionais, planejamento estratégico empresarial, análise dos ambientes interno e externo. Processos de tomada de decisão. Sistemas de informação gerencial. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira, valor do dinheiro no tempo e risco x retorno, estrutura e interpretação de balanços; análise de investimentos, alavancagem e endividamento, planejamento financeiro e orçamentário, administração do capital de giro, fontes de financiamento em longo prazo. Administração da produção e materiais: planejamento e controle da produção, técnicas de gestão de qualidade. Gestão da cadeia de suprimentos (*supply chain management*), administração de material, gestão de estoques. Gestão de Relacionamento com o Cliente – CRM (*customer relationship management*). Nova

gestão pública, MEG, FNQ, governança, governabilidade Gestão de Riscos: princípios e diretrizes, classificação do risco, métricas, tratamentos e monitoramento dos riscos, norma ABNT NBR ISO 31000. Compliance: Código de Conduta Ética, Lei federal anticorrupção 12.846/2013, Lei de Improbidade Administrativa 8249/1992. Governança corporativa: Código das melhores práticas do IBGC, Lei Federal nº 13303/2016.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL – Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle da constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e social na Constituição Federal. DIREITO ADMINISTRATIVO - Princípios Gerais do Direito Administrativo: Da Administração Pública: Pessoas Jurídicas de Direito Público. Órgão e Agentes; da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações); dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade. Desapropriação: Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Imissão Provisória na Posse; Retrocessão. Servidão Administrativa: Conceito, Modalidades, Formas de Constituição, Direito à Indenização Requisição Administrativa. DIREITO CIVIL - Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição. Da Propriedade. Das Obrigações. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato, da gestão de negócios, da sociedade. Do Direito das Coisas. Da Posse. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90). PROCESSO CIVIL - Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e dos seus procuradores. Da responsabilidade das partes por dano processual. Das despesas e das multas. Dos procuradores. Da substituição das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. Dos atos processuais: em geral, das partes, do juiz, do escrivão ou do chefe de secretaria. Do tempo e do lugar dos atos processuais. Dos prazos. Disposições gerais. Da verificação dos prazos e das penalidades. Da formação do processo. Do procedimento sumário. Do procedimento ordinário. Petição inicial. Requisitos. Do pedido. Do indeferimento da petição inicial. Da resposta do réu. Disposição gerais. Da contestação. Das exceções. Da incompetência. Do impedimento e da suspeição. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares. Do efeito da revelia. Da declaração incidente. Dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu. Do julgamento conforme o estado do processo. Da extinção do processo. Do julgamento antecipado da lide. Do saneamento do processo. Da audiência. Disposições gerais. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Dos requisitos da sentença. Da coisa julgada. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração de inconstitucionalidade. Dos recursos. Da execução em geral. DIREITO DO TRABALHO - Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, o salário, a equiparação salarial, o décimo terceiro salário, o FGTS, a jornada diária de trabalho, o descanso semanal remunerado e nos feriados, as férias, o trabalho do menor e da mulher, o empregado rural e o doméstico, o trabalhador temporário, eventual e avulso, as relações coletivas de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve. PROCESSO DO

TRABALHO – Competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho; Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho. Prazos. Custas. Exceções. Nulidade. Recursos. Execução. Prescrição. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). DIREITO DE ENERGIA ELÉTRICA - O regime de concessão, Permissão e Autorização dos serviços públicos de energia elétrica - Decreto 24.643/34, Decreto 41019/57, Lei 8.897/95, Lei 9.074/95, Lei 10.848/04, Lei 12.783/13. Regulação e intervenção do Estado na economia. Regulação e concessão de serviços públicos. Contratos de Concessão da Celesc. Regulação e fiscalização do setor elétrico: produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. A função e o Poder Normativo das Agências Reguladoras e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - Lei 9.427/96. Do regime econômico e financeiro e política tarifária aplicável às concessões de distribuição de energia elétrica - Módulos 2, 3 e 4 do PRORET. Comercialização de Energia no Ambiente Livre e os Leilões de Compra e Venda de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - Decreto 5163/04. Encargos Setoriais no Setor Elétrico - Módulo 5 do Proret. Regulação da Qualidade da Distribuição de Energia Elétrica - Módulo 8 do Prodist. Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica ao Consumidor - Resolução Normativa ANEEL n. 414/2010 e Módulos 3, 5, 9 e 11 do Prodist. DIREITO AMBIENTAL - Princípios de direito ambiental. Fontes. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Competências em matéria ambiental. Lei Complementar Federal nº 140/2011. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n.º 6.938/1981). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resoluções do CONAMA. Avaliação de impacto ambiental. Estudo de impacto ambiental (EIA) e Relatório de impacto ambiental (RIMA). Licenciamento ambiental. Procedimentos. Licenciamento ambiental de empreendimentos do setor elétrico. Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/01). Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Responsabilidade administrativa, civil e penal em matéria ambiental. Tutela judicial do meio ambiente. Papel do Ministério Público. Inquérito civil público. Termo de ajustamento de conduta. Ação civil pública. Ação popular. Crimes contra o meio ambiente (Lei Federal nº 9.605/1998). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012 e Decretos que a regulamentam). Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal n.º 7.661/1988 e Decreto Federal n.º 5.300/2004). Proteção do bioma da Mata Atlântica (Lei Federal n.º 11.428/2006). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei Federal nº 28.995/2000 e Decreto 4.340/2002). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal n.º 9.433/1997). Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei Federal nº 12.187/2009). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). DIREITO TRIBUTÁRIO - Direito Tributário e Processual Tributário: Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional: princípios gerais - limitações do poder de tributar - impostos da união - impostos dos estados e do distrito federal - impostos dos municípios - repartição das receitas tributárias. Código Tributário Nacional: Livro I - Sistema Tributário Nacional: Disposições Gerais - Competência Tributária – Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios – Taxas - Contribuição de Melhoria. Livro II - Normas Gerais de Direito Tributário: Legislação Tributária - Obrigação Tributária - Crédito Tributário - Administração Tributária. Disposições Finais e Transitórias. Processo Judicial Tributário: Princípios. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Ação declaratória e anulatória. Ação de consignação em pagamento. Execução fiscal. Defesa do executado. Medida cautelar fiscal. Antecipação de tutela e coisa julgada em matéria tributária.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOLOGIA

Conhecimento específico: Modelos mentais e percepção; Valores, atitudes e satisfação com o trabalho; Motivação no trabalho; Grupos e equipes de trabalho nas organizações; Liderança; Andragogia; Poder nas organizações; Clima e cultura organizacional; Papel do psicólogo organizacional e suas implicações éticas; Análise e desenvolvimento organizacional; Intervenção nas organizações; Entrevista de desligamento de

peçoal; Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados; Teorias da personalidade; Psicodiagnóstico; Estrutura organizacional. Clima e cultura organizacional. Gestão de pessoas (identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). Mudança Organizacional. Qualidade de vida. Integração de empregados portadores de necessidades especiais. Equipes e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoas com Deficiência – PCD. O psicólogo como agente de inclusão social. Acompanhamento e a abordagem multidisciplinar para os empregados com PCD como também a sua avaliação de capacidade para o emprego/trabalho. Os tipos de deficiência. A PESSOA E O COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL - As fontes de tensão: as emoções, as frustrações, a motivação, os conflitos. Teorias da motivação. Percepção, atitudes, valores e diferenças individuais. Comunicação interpessoal. O relacionamento interpessoal. O comportamento social e o desenvolvimento de equipes – a Sociometria. Teorias e técnicas de dinâmica de grupo. Liderança: teorias. A organização como sistema e o desenvolvimento organizacional: pressupostos básicos, processos, técnicas. Qualidade de vida no trabalho. Clima organizacional. Cultura organizacional. Métodos e técnicas de pesquisa organizacional. MODELOS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS. Modelos de gestão de pessoas, Gestão de pessoas por Competências. Conceito e tipologia de competências. Identificação e priorização de competências. Mapeamento de perfis profissionais por competências. Avaliação de potencial e banco de talentos. Recrutamento e seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Seleção por competências. Análise de cargo: objetivos e métodos. Avaliação de perfil comportamental: teorias, métodos e técnicas. Instrumentos psicológicos - testes projetivos, cognitivos, inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia: fundamentos, aplicação, correção, levantamento, análise, elaboração de laudos e tabelas. Treinamento e Desenvolvimento (T&D). Identificação das necessidades de treinamento por competência. O papel do T&D nos programas de gestão de competência. Recursos de ensino. Metodologias de ensino. 8 Avaliação e gestão de desempenho. Indicadores de desempenho. Avaliação de resultados. O PSICÓLOGO NAS ORGANIZAÇÕES. Papel profissional, atribuições e competência técnica do psicólogo nas organizações. A ética do psicólogo nas organizações. PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL: Papel do psicólogo do trabalho e suas implicações éticas. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Procedimentos de recrutamento, seleção e desligamento. Gestão de desempenho. Planejamento de carreira. Cultura e clima organizacional. Análise e desenvolvimento organizacional. Motivação no trabalho. Valores, atitudes e satisfação no trabalho. Diagnóstico de conflitos no trabalho. O ponto de vista da atividade. SAÚDE DO TRABALHADOR: Saúde e adoecimento no trabalho em seus aspectos individual e coletivo. O saber do psicólogo na prevenção, reabilitação e promoção da saúde dos trabalhadores. Psicopatologia e psicodinâmica do trabalho. Assédio moral e sexual. Qualidade de vida – conceitos e metodologias para implementação de programas nas organizações. COMPETÊNCIAS E APRENDIZAGEM NAS ORGANIZAÇÕES: Teorias de aprendizagem aplicadas à gestão e ao desenvolvimento humano. Especificidades da aprendizagem de adultos. Aprendizagem organizacional e organizações que aprendem. Gestão por competências. Educação Corporativa. Gestão do Conhecimento. GRUPOS DE TRABALHO E LIDERANÇA NAS ORGANIZAÇÕES: Análise das relações interpessoais e interfuncionais nos ambientes de trabalho. Relações de poder nas organizações. Liderança; formação de líderes nas 30 organizações; liderança e seu papel no desenvolvimento de equipes. Dinâmica de grupo - diferentes abordagens e teorias. Teorias e técnicas de pesquisa e intervenção nas instituições.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ANALISTA DE SISTEMAS

Arquitetura de computadores: Computação de alto desempenho. Arquiteturas RISC e CISC. Organização do processador. Organização de memória. Conceitos de concorrência, paralelismo e computação distribuída. Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids). Balanceamento de carga. Avaliação de desempenho. Computação em nuvem. Virtualização de servidores. Storages. Sistemas operacionais: Estrutura do SO. Gerência do processador. Gerência de memória. Gerência de processos. Sistemas de arquivos. Entrada e saída. RAID. Conceitos e configurações básicas de MS Windows, Linux e AIX. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Active Directory). Administração de servidores UNIX e Microsoft: instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede em UNIX e Microsoft. Noções de Instalação e configuração do Servidor Apache, IIS, TomCat, Jboss. Integração UNIX x Windows; Linguagens de Script. Active Directory; Noções de Remote Desktop e VDI. Serviços de arquivo e impressão em rede. Sistemas de backup e tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. Correio eletrônico e portais. Monitoramento SNMP (MRTG, NAGIOS). Redes de computadores e sistemas distribuídos: Arquitetura de rede. Topologias. Equipamentos de conexão e transmissão. Modelo OSI da ISO. Arquitetura e protocolos TCP/IP versões 4 e 6. Gerenciamento de redes de computadores, protocolo SNMP. Cabeamento estruturado categorias 5, 5e, 6 e 6a, de acordo com a NBR 14.565. Conceitos de Storage (NAS e SAN). Rede sem fio (Wireless). Gateways de aplicação. NAT. Roteadores. Switches. Concentradores. Multiplexadores. Qualidade de serviço (QoS). Protocolos de Roteamento dinâmico. Virtualização de Redes. Noções de Data Center. Segurança: segurança física e lógica. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, vírus de computador e outros tipos de malware. Sistemas de detecção de intrusão. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Auditoria. Plano de Contingência. Normas de segurança ISO 27001 e ISO 27002. Gestão da segurança da informação: conceitos gerais. Políticas de segurança da informação. Classificação de informações; Noções da Norma ISO 27002:2005. Testes de penetração e vulnerabilidades de ambientes. Continuidade dos negócios. Cibersecurity. Banco de dados: banco de dados relacional, linguagens SQL e PL/SQL. Banco de dados Oracle 10g, 11g e 12c. Conceitos gerais, Principais instruções de manipulação de dados, Uso do JOIN, Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados, Subconsultas ("subqueries") e Spatial; Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conceitos de data warehouse, data mining, OLAP. Linguagens de programação: estrutura de dados, algoritmos, interpretação, compilação de programas, estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. Orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto. Ambientes e linguagens de programação: Java e .Net/C#, desenvolvimento web: Java Script, HTML5, CSS3, WebSocket, Bootstrap, Ajax e JSON. Java EE e frameworks: Java Persistence API (JPA 2.x). JUnit. Jasper. JDBC. Noções e conceitos de desenvolvimento para dispositivos móveis. Engenharia de software: análise e projeto estruturado e orientado a objetos, UML. Modelagem funcional e de dados. Testes, homologação e implantação de sistemas. Métricas de software: pontos de função, pontos de casos de uso. Metodologia de Desenvolvimento de Software: XP, RUP, Software para versionamento (SVN). Qualidade de software e Gerenciamento de Projetos: modelos CMMI, MPS-BR, ISO 12207, PMBoK e ITIL V3. Conceitos Gerais: ERP, GED, Workflow, Gestão do Conhecimento, BI (Business Intelligence) e Geoprocessamento.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos em Serviço Social. Serviço Social na Contemporaneidade. Serviço Social nas Empresas - Programas Corporativos, Promoção à Saúde e Qualidade de Vida, Dependência Química na Empresa - prevenção e tratamento, Serviço Social e a Questão Social. Estratégias em Serviço Social, Serviço Social e Saúde. Serviço Social e Recursos Humanos. Projeto Ético Político do Serviço Social. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Legislação previdenciária - Benefícios, Acidente do Trabalho, Reabilitação, LOAS. Ética e regulamentação da profissão. Políticas brasileiras de seguridade social, setoriais e

por segmento: assistência; saúde e previdência; criança e adolescente; idoso; portadores de necessidades especiais. Processo de trabalho do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social; Gestão e planejamento social.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – CONTADOR

Princípios Fundamentais de Contabilidade, Demonstrações Contábeis conforme as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e alterações posteriores: Demonstração do Resultado do Exercício; Balanço Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração do Fluxo de Caixa, Plano de Contas; Balancete: movimentação das contas, apuração dos saldos, contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; operações com mercadorias: estoques e apuração de custos; análise e interpretação das Demonstrações Contábeis e análise por meio de índices; Métodos de Avaliação: Método de Custo e Equivalência patrimonial, relevância, sociedades controladas, sociedades coligadas, cálculo da avaliação, ágio e deságio, recebimento de lucros ou dividendos de investimentos, contabilização; Contabilidade de Custos: Sistemas de custos, terminologia aplicada à Contabilidade de Custos. Classificação de custos; custos diretos, indiretos, fixos e variáveis. Distinção entre custos e despesas. Custos indiretos: alocação e determinação da base para alocação; Noções básicas sobre direito tributário: sistema tributário nacional; competência tributária da união, dos Estados e dos Municípios; tributo conceito, espécies, impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais; PIS/PASEP e COFINS: Regime Cumulativo e não Cumulativo, Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social: Lucro Real e Lucro Presumido conforme o Decreto Federal nº 3.000/99; Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte e de Comunicação – ICMS: Lei Complementar Federal nº 87/96; Decreto Estadual (SC) nº 2.870/2001 e anexos (RICMS/SC), Imposto sobre Serviços – ISS: Lei Complementar Federal nº 116/03 e Lei Complementar nº 157/2016; Regime Geral da Previdência Social: Retenção e Responsabilidade solidária: conceitos, natureza jurídica e características, Decreto Federal nº 3.048/99, Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Legislação do Setor Elétrico: Resolução Normativa e Anexo – nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Controles Internos: Auditoria interna, Lei SOX - Sarbanes-Oxley; Metodologias COSO e COBIT.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ECONOMISTA

MICROECONOMIA - Demanda do consumidor: curvas de indiferença e limitação orçamentária, equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda, curva de demanda, variáveis que afetam a demanda. Oferta do mercado: variáveis que afetam a oferta, curva de oferta. Equilíbrio do mercado de bens e serviços. Elasticidades e suas aplicações. Classificação dos bens. Excedente do consumidor, excedente do produtor e excedente total. Oferta do produtor: teoria da produção, fatores de produção, função de produção e suas propriedades, isoquantas, função de produção com proporções fixas e variáveis, combinação ótima de fatores, firma multiprodutora. Custos de produção. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolística, oligopólio. Ambiente Regulado. MACROECONOMIA - Contabilidade nacional: conceito e quantificação da renda e do produto, produto e renda das empresas e das famílias, gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos. Contas nacionais do Brasil. Números índices. Tabela de relações insumo/produto. Moeda e bancos: funções da moeda, demanda por moeda, bancos e oferta de moeda, definição de moeda e quase-moeda, multiplicador da moeda. Determinação da renda e do produto nacionais: modelo keynesiano básico, equilíbrio entre oferta agregada e demanda agregada. Multiplicador keynesiano de gastos. Interligação entre o lado real e monetário. Modelo IS-LM. Inflação: causas e efeitos da inflação. Curva de Philips. Inflação e políticas de

estabilização. Inflação de demanda e de custos. Imposto inflacionário. Produção e crescimento econômico: importância e determinantes da produtividade, crescimento econômico e políticas públicas, modelos de crescimento econômico. ORÇAMENTO EMPRESARIAL: Orçamento como instrumento de controle. Integração do orçamento com a contabilidade. Previsões de receitas e custos. Orçamento de Capital. Planejamento estratégico: conceitos, objetivos, comprometimento corporativo, o papel do orçamento, políticas empresariais, controle e avaliação do planejamento estratégico. Projeção de resultados. Projeção de capital de giro. Projeção de fluxo de caixa. Controle de caixa e cronograma financeiro. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: Matemática financeira. Juros simples e compostos. Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real, aparente. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Principais modalidades de aplicação no mercado financeiro nacional. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, payback, VPL, TIR). Estrutura de capital. Custo de capital (taxa mínima de atratividade, custo médio ponderado de capital – WACC e modelo de precificação de ativos – CAPM). Captação de recursos próprios e de terceiros de longo prazo. Leasing financeiro. Risco, retorno e custo de oportunidade. Capital de giro (natureza e financiamento). Alavancagem financeira. Estrutura ótima de capital. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Valor Econômico Agregado (EVA): conceito e aplicação. EBITDA: conceito e aplicação. Análise das Demonstrações Financeiras: análise de balanço, análise de Demonstração do Resultado do Exercício, análise vertical, análise horizontal, indicadores econômico-financeiros. Políticas de Dividendos. Noções em Estatística. Estatística descritiva; probabilidades; distribuições de probabilidade; testes de hipóteses; números índices; correlação; regressão simples e múltipla.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA AMBIENTAL

Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL

Programação de obras; Orçamento e composição de custos; Planejamento; Projeto e execução de obras civis; Topografia e terraplenagem; locação de obra; Canteiro de obras; proteção e segurança; Fundações; Escavações; Formas; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Pisos; Impermeabilização; Segurança e higiene do trabalho; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico; Materiais de construção

civil; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e vernizes; Mecânica dos solos; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Percolação nos solos; Compactação dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações; Resistência dos materiais; Análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforços em uma seção; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas; deformações e deslocamentos; linhas de influência; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T.; Peças de concreto armado submetidas a torção; Detalhamento de armação em concreto armado; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais; Estruturas de Aço; Estruturas de madeira; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra; Hidráulica Aplicada; Hidrostática; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Fluviologia; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Modelos de simulação; Aproveitamentos Hidrelétricos; Planejamento energético brasileiro; Seleção de locais; Projeto básico, projeto executivo; na Engenharia Civil: custo, benefício; taxas; tarifas; Viabilidade política, técnica, econômica, financeira; Planejamento; Organização: administração e gerenciamento; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliações; Laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93); Estradas; Projeto geométrico; Estrutura dos pavimentos; Saneamento básico; Tratamento de água e esgoto; Noções de Gestão de projetos : conceitos de PMI; PERT/CPM; gerenciamento de riscos; montagem de cronogramas; gráficos de Gant; metodologia e documentação de projetos; cálculo do caminho crítico; Conhecimento específico de informática : montagem de projeto com ferramentas CAD; noções básicas de ERP. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Topografia: Definições fundamentais: Norte Magnético, Norte Verdadeiro, Rumos, Azimutes e Deflexões. Planimetria: medidas lineares e angulares. Levantamento topográfico: Levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, Intersecção a ré e a vante, fundamentos da irradiação; Cálculo de coordenadas e de áreas; Integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando Estação Total: Poligonais eletrônicas, irradiação. Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas. Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais. Cadastro Rural e Urbano: Definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Cadastro Urbano e Cadastro Rural. Fotogrametria: Definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria. Levantamento Aerofotogramétrico: Projetos, voo, trabalhos de campo; reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados. Foto interpretação: Conceitos básicos (definições, tipos de fotointerpretação - visual e automática). Geodésia: conceitos de geoide, elipsoide coordenadas geodésicas; transporte de coordenadas, sistemas de referências: Realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Referenciais associados ao GPS; Transformação entre referenciais. O Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC, Redes Estaduais e demais). Sistema de

posicionamento por satélites, teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS): Introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Processamento de dados e análise dos resultados. Cartografia: Escala métrica; o sistema de projeção UTM; convenções cartográficas para a escala cadastral rural; classificação das projeções quanto à propriedade que conserva e superfície auxiliar de projeção; uso e aplicação dos diversos sistemas de projeção. Geoprocessamento: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e seus componentes. Entrada, Manipulação, e Gerenciamento de Dados em SIG. Principais Relações Topológicas em, SIG, Estruturas de Representação Computacional de dados Espaciais (Matricial e Vetorial). Funções de análise e processamento em SIG. Sensoriamento Remoto: Princípios da Radiação, Sistemas Sensores e Radar, Processamento de Imagens. Normas da ABNT (NBR-13.113). Sistemas de informação georreferenciadas, , gestão ambiental, impactos ambientais, informática, bancos de dados relacionais, sistema CAD – desenho auxiliado por computador – autoCAD, topografia e ajustamentos.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

Física - Forças. Movimento. Leis de Newton. Trabalho. Calor. Energia e Potência. Ótica. Luz. Ondas e Eletromagnetismo. Mecânica. Estática. Dinâmica. Vibrações. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Magnéticos. Eletrotécnica. Sistemas de Comando. Contadoras. Fiação. Esquemas Elétricos. Projeto de Instalações Elétricas Residenciais, Comerciais e Industriais. Normalização. Aterramento e Proteção Elétrica. Luminotécnica. Eletromagnetismo - Leis. Equação de Maxwell. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Transformadores. Conversão de Energia no Meio Magnético. Excitação. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua. Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Máquinas de Fluxo. Propriedade dos Fluidos. Estática dos Fluidos. Equações de Bernoulli. Perda de Carga. Bombas. Turbinas. Cavitação. Hidráulica. Perdas de Carga. Fluxos Uniformes em Canais. Golpe de Ariete. Estruturas Hidráulicas. Sistemas de Potência - Transitórios. Sistemas em Regime Permanente. Sistemas não Equilibrados. Estabilidade. Proteção. Produção de Energia. Centrais Hidroelétricas e Termoelétricas. Geração de Energia. Planejamento e Dimensionamento. Análise do Fluxo de Carga. Confiabilidade e Análise de Falhas. Subestações - Análise e Projeto de Subestações. Localização. Distribuição de Energia. Sistemas de Distribuição. Estudos Mercadológicos em Energia Elétrica. Planejamento e Projeto de Sistemas de Distribuição. Confiabilidade. Gestão de Contratos. Sequência de Manobras em subestações. Manobras de by-pass. Paralelismo. Equipamentos de manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Arranjo físico de Subestações e Usinas. Eletrotécnica: Conhecimentos das variáveis e suas unidades relacionadas a sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - Portaria 3.214 de 08/06/1978: NR 01 – Disposições Gerais. NR 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 06 Equipamentos de Proteção Individual - EPI. NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. NR 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 12 – Máquinas e Equipamentos. NR 15 – Atividades e Operações Insalubres. NR 16 – Atividades e Operações Perigosas. NR 17 – Ergonomia. NR 23 - Proteção Contra Incêndios. NR 33 – Espaços Confinados. NR 35 - Trabalho em Altura. Documentos previdenciários: Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Laudo Técnico das Condições de Ambientais de Trabalho (LTCAT). Técnicas de análise de risco: Análise Preliminar de Riscos (APR). Árvore de Causas. Acidente de trabalho: conceito legal e prevencionista. Ato inseguro, condição insegura e fator pessoal. Quase-Acidente. Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade da Força de Trabalho. Custos dos acidentes de trabalho. CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. Gestão de segurança do trabalho: Conceito de planejamento. Ciclo PDCA. Plano de Ação. Objetivos e Metas. Conceito e finalidade de um sistema de gestão de segurança do trabalho. Política de Segurança do Trabalho. Segurança Comportamental: conceito e aplicação na organização.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Princípios de sistemas de telecomunicações: Conceitos básicos de técnicas modulação analógica e digital, links full duplex e half duplex, multiplexação (TDM e FDM), espectro eletromagnético (faixas de frequências). Sistemas de telefonia: Conceitos básicos de sistema de telefonia, Voz sobre IP e redes de nova geração NGN e de Call Centers. Comunicação via Satélite: Conceitos básicos. Sistemas de comunicações ópticas: Princípio de funcionamento da comunicação óptica, conceitos e tipos de fibra óptica e conectorização. Tecnologias de transmissão de dados PDH, SDH, SONET e WDM (CWDM/DWDM); Topologias de redes ópticas. Noções de infraestrutura de redes de fibras ópticas (cabeario óptico e montagem de redes ópticas). Noções de infraestrutura para estações e sistemas de radiocomunicação. Sistemas de comunicação via rádio: Sistemas de comunicação de rádio VHF, UHF, banda larga, ponto a ponto e ponto-multiponto. Conhecimento de tipos de antenas, de propagação de sinais de rádio, noções básicas de sistemas de comunicação celular, tecnologias de telefonia celular. Conceitos básicos de sistemas troncalizados de despacho (*trunking*). Engenharia de Manutenção: Conceitos genéricos e tipos de manutenção (preditiva, corretiva, não planejada, corretiva planejada, preventiva). Fundamentos de redes de dados: Conceitos de cabeario estruturado; Topologias de rede; Protocolos de rede; Redes locais (LANs) Redes de longa distância (WANs); Conceitos básicos de Tecnologias de redes sem fio WLAN (IEEE 802.11a/b/g e 802.16d/e); Camadas OSI; Camadas TCP/IP; Conceitos básicos TCP/IP; Conceitos Básicos de Ethernet Internet; Conceitos básicos de Roteadores; Conceitos básicos de Switches. Gerais: Noções de gestão de projetos. Conhecimentos de elaboração de projetos executivos de telecomunicações. Conceitos de Sistemas de comunicação via OPLAT (Ondas Portadoras em Alta Tensão) e PLC (Power Line Communications); Conceitos de Eletricidade Básica e de projetos de sistemas elétricos de baixa tensão. Conhecimentos de sistemas de alimentação CC e CA para sistemas de telecomunicações. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA ELÉTRICA

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL. Noções de Cálculo diferencial e integral. Cálculo Numérico e Programação. Números reais e funções, limites e continuidade. Derivada; e a integral definida. Funções inversas, logarítmicas e exponenciais. Funções trigonométricas inversas. Funções hiperbólicas. Teoria de número complexos. Transformada de Laplace. Série e integral de Fourier. Sucessões e séries. Séries de Taylor e de Laurent. Eliminação de Gauss. Transformações lineares. Matrizes. Troca de base. Projeções ortogonais e o método dos mínimos quadrados. Determinantes. Autovalores e auto vetores. Forma canônica de Jordan. Problemas nos cálculos com matrizes. Forças. Movimento. Leis de Newton. Trabalho. Calor. Energia e Potência. Ótica. Luz. Ondas. Eletromagnetismo. Mecânica Estática. Dinâmica. Vibrações. Resistência dos Materiais. Tensões e Deformações. Cisalhamento. Torção. Flexão. Solicitações Compostas. Materiais Elétricos e Magnéticos. Materiais Isolantes e Condutores. Semicondutores. Eletrotécnica. Controle e Proteção. Projeto de Instalações Elétricas Industriais e de sistemas elétricos de potência. Aterramento. Noções de Proteção de equipamentos de Extra, Alta, Média e Baixa tensão. Eletromagnetismo. Leis, Equação de Maxwell. Indutores. Circuitos Magnéticos. Acionamentos de Máquinas Elétricas. Circuitos Elétricos. Análise de Circuitos no Tempo e na Frequência. Estabilidade e Síntese de Redes Ativas e Passivas. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas. Conversão de Energia no Meio Magnético. Excitação. Máquinas de Corrente Alternada e Contínua. Máquinas Síncronas e de Indução em Regime Transitório e Permanente. Rejeição de Carga. Bombas. Turbinas. Cavitação. Transitórios eletromagnéticos. Análise de Sistemas Elétricos em Regime Permanente. Sistemas não Equilibrados. Componentes simétricas. Parâmetros de linhas de transmissão. Geradores e transformadores. Potências ativa, reativa e fator de potência. Estabilidade. Controle e dinâmica de máquinas geradoras. Arranjos de subestações. Desligamento e recomposição de cargas. Fluxo de potência ótimo. Curto-circuito. Dinâmica e controle de sistema de potência. Operação em tempo real de sistemas de potência. Planejamento de expansão e da operação. Modelo de previsão de demanda. Técnicas de otimização. Operação interligada de sistemas de potência. Operação em ambiente desregulamentado. Sistemas de Controle. Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos. Análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade. Estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos. Segurança em instalações energizadas. Fasores. Linhas de transmissão (características elétricas e mecânicas). Valor por unidade. Transformadores de corrente e Potencial. Sistema de transmissão de potência em Corrente Contínua. Conversores de Potência em Energia Elétrica - Retificadores e inversores de Potência. Noções de Subestações: finalidade, elementos que a compõem, sua inserção no sistema elétrico; Noções de Linhas de Alta e Extra Alta Tensão: finalidade, elementos que a compõem e sua inserção no sistema elétrico. Aterramento. Manutenção de equipamentos de subestações. Sequência de Manobras. Manobras de by-pass. Paralelismo. Equipamentos de manobras. Noções de Sistemas de Supervisão, Medição e Controle de Sistema de Energia. Noções de Equipamentos Eletromecânicos: para-raios, transformadores de potência, disjuntores, seccionadores, transformadores para instrumentos, reguladores de tensão (bancos de capacitores e reatores). Arranjo físico de Subestações e Usinas. Geração de energia - Usinas Hidráulicas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Termelétricas. Fontes não convencionais de energia - eólica e solar.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA FLORESTAL

Dendrologia: Taxonomia Botânica (classificação, nomenclatura, identificação); Fenologia Florestal (definição, finalidades e importância, implantação de estações fenológicas); metodologia e levantamentos dendrológicos (métodos morfológicos e fitos sociológicos). Conservação do Solo: Erosão do Solo; Mobilização

do Solo; Práticas Conservacionistas. Política Florestal: Evolução; Propriedades Florestais (tipos, desapropriação, classificação dos solos florestais. Leis Normas e Regulamentos Florestais, Ambientais e Agrários: Código Florestal; Incentivos Florestais; Reposição Florestal; Política Nacional de Meio Ambiente; Sistema Nacional de Unidades de Conservação; Lei de Crimes Ambientais; Estrutura Agrária; Resoluções CONAMA pertinentes aos temas. Silvicultura Especial: Silvicultura de Essências Exóticas; Silvicultura de Essências Nativas; Recuperação de Áreas Degradadas. Manejo de Áreas Silvestres: Classificação das Áreas Silvestres; Finalidade das Áreas Silvestres; Fauna nas Áreas Silvestres. Arborização e Áreas Públicas: Arborização de Acompanhamento Viário (planejamento, implantação e gestão; Estilos de Jardins e Parques; Paisagismo. Proteção Florestal: Incêndios Florestais (prevenção e combate). Hidrologia florestal: A floresta e o ciclo hidrológico; Dinâmica da água nos solos florestados; Vazão dos cursos d'água e o regime de águas subterrâneas sob influência de ecossistemas florestais; Método de pesquisa em micro bacias florestadas; Manejo e conservação dos solos visando infiltração; Proteção de nascentes. Importância e função das matas ciliares; A arte e a técnica de suprimento hídrico; Fenômenos hidrológicos e a produtividade florestal; Efeito do reflorestamento, desflorestamento e da exploração. Inventário florestal: Conceituações sobre crescimento e produção florestal; Estatísticas usuais em inventário florestal; Amostragem casual simples. Amostragem sistemática; Amostragem estratificada. Erros usuais em inventário florestal; Forma e tamanho de unidades de amostra; Amostragem por conglomerados; Inventário com amostragem repetitiva; Emprego de parâmetro auxiliar em amostragem florestal; Planejamento de inventários florestais. Práticas silviculturais: Fundamentos da Silvicultura. Ciclo de vida dos povoamentos florestais. Implantação de florestas; Fertilização; Manutenção; Cortes culturais de desbastes; Poda e Dendrocirurgia.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – ENGENHEIRO – ENGENHARIA MECÂNICA

Matemática; Cálculo diferencial e integral; Equações diferenciais ordinárias; Operadores diferenciais; Álgebra linear: espaços vetoriais de dimensão finita, transformações lineares, matrizes e determinantes, produto escalar e produto vetorial; Física; Solução de problemas enfocando a estática e a dinâmica de corpos rígidos; Termodinâmica; Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Mecânica dos fluidos; Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Escoamento em tubulações; Noções de escoamento compressível em bocais; Transmissão do calor; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Resistência dos materiais; Tração e compressão entre os limites elásticos; Análise das tensões e deformações; Estado plano de tensões; Força cortante e momento fletor; Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente; Problemas de flexão estaticamente indeterminados; Torção e momento torsor; Momento de inércia das figuras planas; Máquinas de fluxo; Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás; Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas; Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação; Ciclos de geração de potência; Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton; Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo; Principais fatores da perda de eficiência; Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos; Seleção De materiais; Fatores gerais de influência na seleção de materiais; Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso; Propriedades mecânicas dos materiais; Ligas ferro-carbono; Tratamentos térmicos; Mecanismos para aumento da

resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos; Controle automático; Princípios do controle automático de processos; Estruturas de controle em feedback; Conceitos de erro, overshoot, estabilidade; Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. Noções de eletricidade básica e segurança em instalações energizadas. Termodinâmica. Transmissão de Calor. Motores de combustão interna. Motores diesel. Motores elétricos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Resistência de materiais. Estática e dinâmica. Análise de vibração. Balanceamento. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Acoplamentos. Rolamentos. Mancais. Dimensionamento de eixos. Tecnologia mecânica. Processos de fabricação. Materiais de construção mecânica. Aços carbono e aços liga. Ferro fundido. Metais não ferrosos. Materiais não metálicos. Plástico. Borracha. Tratamentos térmicos e de superfície. Ensaio mecânicos. Processos de soldagem. Ensaio não-destrutivos. Desenho técnico. Refrigeração e ar condicionado. Bombas, ventiladores e compressores. Manutenção de equipamentos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais. Critérios de manutenção. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva. Planejamento e controle da manutenção. Custos aplicados à manutenção. Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção; LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO: Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Procedimentos de Distribuição ANEEL. Regimes de preços e tarifas dos segmentos do setor elétrico. Consumidor livre. Resolução 414/2010 da ANEEL.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO – MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO

Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Legislação em acidentes ocupacionais; saúde e segurança ocupacional: normas: NR1. Disposições gerais; nr4 serviços especializados em engenheiro de segurança e em medicina do trabalho; nr5 comissão interna de prevenção de acidentes -Cipa; NR7 programas de controle médico de saúde ocupacional; nr9 programas de prevenção de riscos ambientais; NR10 instalações e serviços em eletricidade; nr15 atividades e operações insalubres; NR17 ergonomia; CLT cap. V- título 2, relativo a segurança e medicina do trabalho. Noções de ética médica. Legislação previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: LTCAT, PPP e NTEP. Resoluções e pareceres DOAS CFM/CRM pertinentes ao exercício da medicina do trabalho. Lei 3298/99 que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. Relação saúde e trabalho: estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho; epidemiologia ocupacional: tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo; vigilância em saúde do trabalhador: relação de doenças profissionais no âmbito da previdência social.

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-PRESENCIAL OU POSTAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato		Inscrição	
Cargo	RG	CPF	

Requerimento

À Banca Examinadora do Concurso Público da Celesc Distribuição.

O candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão (assinalar):

☐	Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
☐	Erro no Requerimento de Inscrição
☐	Não homologação da inscrição
☐	Resultado da Prova objetiva
☐	Resultado/classificação final
☐	<u>Teor da questão ou gabarito preliminar – preencher obrigatoriamente as informações abaixo:</u>

Prova/ área de conhecimento:

Número da questão (preencher um requerimento para cada questão):

Fundamentação do recurso

....., ____ de _____ de 2018.

.....

Assinatura do requerente

Caso o número de linhas seja insuficiente, copie quantas folhas forem necessárias.

Atenção:

Caso deseje enviar pelo correio, coloque em um envelope com a sua identificação:

Nome do candidato

Número de Inscrição

Local da prova

Entregue pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou envie pelo correio (preferencialmente por SEDEX Urgente) para:

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE

Concurso Público – Celesc Distribuição

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Caixa Postal: 5067

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

88040-900- Trindade – Florianópolis, SC.

Só serão analisados os recursos entregues à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE **até o horário previsto nas normas do Edital. Não encaminhe pelo correio recursos que tiver interposto pela Internet.**

ANEXO 3

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS	
	DATA INICIAL	DATA FINAL
Publicação do Edital		09/1/18
Período de Inscrição	09/1/18	09/2/18
Requerimento isenção do pagamento da inscrição	09/1/18	15/1/18
Homologação dos requerimentos de isenção		19/1/18
Prazo recursal	22/1/18	23/1/18
Publicação do despacho dos recursos		25/1/18
Requerimento de condições especiais	09/1/18	9/2/18
Requerimento para vagas reservadas	09/1/18	9/2/18
Homologação das Inscrições		15/2/18
Homologação dos pedidos de condições especiais		15/2/18
Prazo recursal	16/2/18	19/2/18
Publicação do despacho dos recursos		23/2/18
Divulgação do Local das Provas		23/2/18
Data da Prova		04/3/18
Publicação do gabarito preliminar		04/3/18
Prazo recursal	05/3/18	06/3/18
Publicação do despacho dos recursos		13/3/18
Resultado da prova escrita		13/3/18
Convocação para o Teste de Aptidão Física		13/3/18
Prazo recursal	14/3/18	15/3/18
Publicação do despacho dos recursos		16/3/18
Republicação da convocação para Teste de Aptidão Física		16/3/18
Teste de Aptidão Física para o cargo de Eletricista		18/3/18
Resultado do Teste de Aptidão Física		21/3/18
Resultado final		22/3/18
Prazo recursal	23/3/18	24/3/18
Publicação do despacho dos recursos		28/3/18
Republicação do resultado final		29/3/18